

DIARIO OFFICIAL

Correios no Brazil
Leiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 98

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 1 DE MAIO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Actos no Poder Executivo :

Ministerio da Fazenda—Decretos de 23 de abril findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 25 e 30 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias, expedientes e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia de Seguros Terrestres «União dos Proprietarios» e da Empresa Lambary e Cambuquira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 de abril proximo findo:
Foram nomeados :

Para a Alfandega do Rio de Janeiro, conferentes, o 1º escriptuario da mesma alfandega Carlos de Miranda Silva Reis e o conferente da de Santos, Estado de S. Paulo, Alfredo Camillo Ferreira Rabello ;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Maranhão, 4º escriptuario, Sophocles de Magalhães Carneiro ;

Para a Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, 1º escriptuario, o 1º escriptuario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, Luiz Sabino de Mello ; 2º escriptuario, Antonio Henrique de Oliveira.

Foram aposentados, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, os conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro Henrique da Silva Nazareth e Raymundo José de Menezes Fróes.

Foi exonerado, a seu pedido, Luiz Corrêa-Barreto de Menezes Sobrinho do logar de 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade :

N. 4.556, de 14 de março do corrente anno, a Alexandre Primat, francez, inlustral em Pariz (França), para «aparelhamentos referentes a motores rotativos» ;

N. 4.557, da mesma data, a Francis James Oakes, norte-americano, industrial, domiciliado em Nova-York, (Estados Unidos da America do Norte), para «um processo de tratamento de couros» ;

N. 4.594, de 10 de abril proximo findo, ao coronel Zacarias de Paula Xavier, brasileiro, industrial, residente em Curitiba, Estado do Paraná, para «um envolvero ou vasilha para herya-matte».

—Por outro de 25 do mesmo mez de abril, foi igualmente concedido a Affonso Pimentel Velloso, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade, privilegio para a sua invenção de «um novo processo de extracção de celluloso da canna de assucar», reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da mesma invenção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de abril de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao crecido numero de candidatos á matricula do 1º anno do dito externato, os quaes foram habilitados em exame de admissão, a estabelecer duas turmas supplementares para o referido anno.

— Declarou-se :

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, haver este Ministerio resolvido que sejam admittidos no mesmo estabelecimento, como alumnos gratuitos, os menores Artur Travassos da Silva Pinto, Euclides Gomes da Silva e Sebastião Serzedello Corrêa, satisfecitas as exigencias regulamentares.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, haver este ministerio resolvido, de conformidade com o art. 382, n.º 7, do Código de Ensino em vigor, que seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno interno gratuito, o menor Marco Aurelio Pereira Lago, na segunda vaga que se der, satisfecitas as exigencias regulamentares.

— Foi nomeado, de acôrdo com o art. 30 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o Dr. Rogério Coelho para exercer o logar de professor da cadeira de operações eapparells da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o impedimento do effectivo.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo seja autorizada a pagar, por conta deposito que, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 366 do Código dos Insitutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer o director do Gymnasio Macedo Soares, a gratificação que compete ao bacharel Djalma Foraz como delegado fiscal do Governo da União junto ao alludido gymnasio, a contar de 3 do corrente mez, quando entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao alludido delegado fiscal.

Requerimentos despachados

Emilia Dias da Cunha Motta, pelo lo seja admittido no Internato do Gymnasio Nacional, como alumno gratuito, seu filho menor Luiz Felipe da Cunha Motta. — Indeferido.

Vasco Marinho Falcão, alle, ao desejar frequentar as aulas de portu, francez

do Gymnasio Macedo Soares, como alumno ouvinte, para prestar exames perante as mesas de preparatorios, e pedindo se mande inscrever o seu nome entre os estudantes gratuitos daquelle estabelecimento. — Não ha que deferir.

Dia 25

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme participou no officio n. 128, de 16 do corrente mez, foram designados na mesma data, para internos da 2.ª cadeira de clinica medica, os alumnos Alvaro Simões Corrêa e José Lourenço Vianha Filho, na vagas deixadas pelos alumnos Ruben Ferreira Campos e Georgino Couro.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 366 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, o bacharel Adolpho de Araújo para exercer a lugar de delegado fiscal do Governo da União junto ao Gymnasio Hydecroft, na capital do Estado do S. Paulo.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses José de Jesus e Antonio de Jesus Filgueiras, residentes no Estado do S. Paulo; o italiano Alfredo Avena e o allemão Friederick Willy Penrich, residentes nesta cidade. — Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao presidente reitor do Estado.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná seja autorizada a pagar, por conta do deposito que, na conformidade do disposto no paragrafo unico do art. 366, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approva o pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer o director do Gymnasio Paranaense, a gratificação que compete ao Dr. João Evangelista Espindola, como delegado fiscal do Governo da União junto ao alludido gymnasio, a contar de 1 do corrente mez, quando entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao alludido delegado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2.ª secção — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1906.

Em o officio de 11 do corrente mez informastes o requerimento em que Raul Moreno de Mello pede permissão para ser admitido como ouvinte no 1.º anno dessa faculdade, visto haver-lhe sido negada a requisição ás aulas pelo facto de possuir apenas oito preparatorios os.

Deveo entender-se no seu sentido mais lato o disposto no art. 114 do Código de Ensino, pois o art. 131 considera alumnos apenas os que se houverem matriculado, e entendendo a que, de accordo com o art. 154, § 2.º, do mesmo código, somente por occasião dos exames do curso cabe exigir dos não matriculados as provas de habilitação, determinadas nos regulamentos para a respectiva inscrição, de modo que não pôde prevalecer a praxe, seguida nessa faculdade, de tomar como critério, para a admissão de ouvintes no 1.º anno, o numero de preparatorios apresentados pelos candidatos, sendo que tal admissão só poderá ser obstaculada ou limitada quando, a juizo dessa directoria, assim o exigirem a disciplina e a capacidade das aulas.

Sane e fratemund do. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo.

Requerimentos despachados.

Antonio Lopes da Costa, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Fa-

culdade de Direito de S. Paulo. — R. queira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Antonio Rodrigues de Paula, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Arthur de Avila Rebouças Junior e outros, pedindo permissão para frequentar, como ouvintes, a Faculdade de Direito de São Paulo. — Requeiram ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Benedicto Giannelli, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Carlos Affonso Lemos, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Padre Francisco Silva, superior do Collegio do Caraca, pedindo se certifique si este Ministerio aceitou, em substituição do predio em que funciona o alludido collegio, e para garantia do patrimonio exedido por lei para a equiparação, 50 avolices nominadas da divida publica, de 1:000\$ cada uma, inscritas na Caixa de Amortização com a clausula de alienaveis. — Certifique-se o que constar.

Padre Francisco Silva, superior do Collegio do Caraca, pedindo se lhe mande dar o certificado o teor do aviso de 5 do corrente mez, dirigido ao delegado fiscal do Governo junto ao alludido collegio. — Dê-se a certidão.

Richard Joaquim Abilio Borges, allegando haver restabelecido em Niterov uma sucursal do Collegio Abilio e pedindo que os exames da secção filial sejam prestados nas sedes principais daquelle instituto, nas respectivas épocas. — Indeferido.

Johnston da Fonseca Magalhães, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Nicoláo Marquês Schmidt, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Oscar Fernandes Martins, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Raul Moreno de Mello, pedindo permissão para frequentar, como ouvinte, a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso desta data.

Francisco Joaquim Poço, solicitando naturalização. — Não ha que deferir.

Augusto Cambraia. — Indeferido.

Jeronymo Simões, pedindo matricula na aula de canto do Instituto Nacional de Musica para sua filha Carolina Simões. — Indeferido.

Expediente de 26 de abril de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas.

Pelo juizo de direito da comarca de Moncorvo, em Portugal, ás justicas do Estado de Minas Geraes, para citação de D. Alvertina da Conceição Alves Macuado;

Pelo juizo de direito da comarca de Paços de Ferreira, em Portugal, ás justicas desta Capital, para arrolamento de papeis de cre-

dito, a favor de Antonio Leão Lobo, pertencentes aos bens do inventario a que se procede por obito de José Pinto Leão Lobo, depois de pagos os direitos devidos à Fazenda Nacional, *mortis causa*.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 111, de 10 de dezembro de 1904, expedida pelas justicas de Montevidéo ás do Estado do Rio Grande do Sul, a requerimento de Emilio Lozano, para citação de José Garagoni.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da força policial Candido Petra da Fontoura Santos;

Ao general comandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados Manoel Ricardo Marinho, Arthur Dias de Almeida, Benedicto José dos Santos Segundo, João Augusto da Silva Guimarães Junior e Alfredo Tavares de Assis;

Ao juiz de direito da primeira vara criminal, para a devida execução, nos termos do art. 6.º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854, cópias do decreto d. 21 deste mez, commutando, respectivamente, em 15, 10 e 6 annos de prisão celular, as penas de 24, 16 e 15 annos a que, por crime de homicidio, foram condemnados pelo Tribunal do Jury desta Capital, Lucio de Magalhães, João Gomes, Anselmo Biaz e Antonio Alonzo. — Deu-se conhecimento ao director da Casa de Correção.

Dia 27

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, de accordo com a inspecção da saúde a que foi submettido o com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao segundo sargento da força policial Manoel Moreira de Andrade. — Enviou-se a portaria ao commandante da força;

De tres mezes, para tratamento de saúde, ao escrivão do 1.º officio do Jury desta Capital coronel Acacio Buarque de Gusmão.

Requerimentos despachados

Napoleão Gonçalves Guttemberg, capitão da força policial. — Indeferido.

Olavo de Andrade, aliezes da força policial. — Indeferido.

Hermenegildo da Silva Castro, soldado da força policial. — Indeferido.

Manoel Marinho Ribeiro, 2.º sargento da força policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

José Luiz Monteiro Chaves. — Indeferido.

Expediente de 28 de abril de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado do Ceará o recebimento do officio n. 242, de 6 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que seja posto na Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á disposição do inspector de saúde dos portos do mesmo Estado, o credito de 4:00\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio occupado pela Delegacia de Saúde no porto de Caedello, durante o presente exercicio; e para que seja posto na Delegacia Fiscal no Estado da Pernambuco, á disposição do director do 2.º districto sanitario maritimo, o credito de 1:800\$, para pagamento do aluguel do predio em que funciona aquella inspectoría.

— Comunicou-se :

Ao inspector geral das Obras Publicas, que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito de 30 do corrente a 5 de maio vindouro, nos seguintes pontos :

Dia 30, no Campo de Sant'Anna (lado da Prefeitura);

Dia 1, rua Visconde do Rio Branco;

Dia 2, rua dos Invalidos;

Dia 3, rua do Senado;

Dia 4, rua Formosa;

Dia 5, Campo de Sant'Anna (lado da Casa da Moeda).

Ao comandante do corpo de bombeiros, as referidas desinfecções.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, Carlos Ribeiro da Silva, Lindolpho da Silva Monteiro, José da Silva Lomba, José Alves de Freitas e Francisco de Paula Xavier;

Ao Ministerio da Fazenda, idem de Claudio Jeremias da Silva Jacques.

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1906

José Mú y Mú (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Peixoto & Comp. (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

José da Rocha Corrêa Junior (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas (1º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel da Silva Ribeiro e outros (8º districto).—Deferido.

Alexandre Ribeiro (8º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Maria Lyra da Silva Braga (6º districto).—Será reduzida ao minimo.

Ernesto Gues. —Certifique-se.

Joaquim Siqueira de Mendonça (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Gonçalves Possas (9º districto).—Deferido.

Joaquim Silveira de Mendonça (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Gonçalves Possas (9º districto).—Deferido.

Mosteiro de S. Bento (9º districto).—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de abril proximo findo. Foi declarada sem effecto a nomeação de Alvaro Pinto Rebelo Pesana para o lugar de escripturario da Colectoria das Rendas Federaes em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, visto não ter o mesmo prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal.

Foi nomeado Pedro Antonio Ferreira para o lugar de col lector das Rendas Federaes em Rio Preto, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Francisca Maria Magdalena, pedindo pagamento do vencimentos de seu finado filho Alfredo Amancio Ramos, guarda-freio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Paguem-se, de accordo com os pareceres.

Banco Aliança, do Porto, pedindo para estabelecer uma agencia nesta Capital.—Lavre-se decreto.

João da Cunha Paiva, pedindo que seja autorizada a Alfandega de Sant'Anna do Livramento a processar o despacho de 2.000 rolos de arame farpado para cerca.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, 3º escripturario da Casa da Moeda, pedindo reconsideração de um despacho.—A vista dos pareceres, nada ha que deferir.

Aleixo Lustino, pedindo aprovação de suas contas como collector de Bragança, em S. Paulo.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

D. Francisca Borges Monteiro, pedindo pagamento de uma comissão devida ao seu finado marido Dr. Carlos Borges Monteiro.—Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Dr. Luiz Pires Parinha Filio e outros, reclamando contra o acto da Recebedoria que lhes negou restituição de impostos no valor de 9-235\$540.—Idem.

Alfredo Americo Pinto Pacea, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno situado no Rio dos Macacos, Estado do Rio de Janeiro.—Idem.

Francisco Corrêa Garcia, 3º escripturario da Recebedoria, pedindo abono de ajuda de custo.—Processo-se, por exercicios findos, de accordo com o parecer.

Americo Bezerra Cavalcanti da Silva Costa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem.—Processo-se por exercicios findos, devendo a Directoria da Contabilidade tornar effectiva a indemnização a que se refere o parecer suora.

D. Balbina Rosa de Oliveira, pedindo para prestar fiança.—De accordo com o parecer, leve do os documentos ser entregues, mediante recibo.

Paulo Domingues de Souza Corrêa, pedindo levantamento de fiança.—Deferido, com o parecer da Directoria do Contencioso. Restituam-se os titulos, exhibido o respectivo conhecimento; fazendo-se nota á margem do termo. Communique-se á Caixa de Amortização.

José Brilissario de Lemos Cordeiro, pedindo pagamento da quantia de 84\$100 despendida com o funeral da pensionista D. Emiliania da Motta Castro.—Pague-se, de accordo com os pareceres.

Antonio Coelho Antão de Vasconcellos, pedindo para juntar uma certidão ao requerimento apresentado para lhe serem pagos os vencimentos de aposentado.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Manoel Thomaz, irmão & Comp., gerentes da Empresa Fluvial Piauhyense, pedindo pagamento de passagens.—Liquide-se a divida por exercicios findos, de accordo com o parecer.

Francisco Antonio Bruno de Martins, pedindo abatimento de direitos aduaneiros.—Indeferido.

Processo de divida de exercicios findos da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.—Relacione-se.

Processo de aposentadoria do 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur de Castro.—De accordo. Cancele-se o titulo e expeça-se novo.

Walter Rocha, pedindo para prestar fiança.—A vista do parecer, nada ha que deferir e restituam-se, mediante recibo, os documentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 40—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que, em 14 de fevereiro ultimo, foi lavrada em notas do tabellião Evaristo a escriptura de compra feita pela

Fazenda Federal a D. Helena Ramalho Ortigão, do predio n. 157 da rua Frei Caneca, ao qual se refere vosso aviso n. 2.333, de 15 de dezembro do anno proximo findo.

N. 41—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que, em 26 de janeiro ultimo, foi lavrada em notas do tabellião Tuvinambá a escriptura de compra feita pela Fazenda Federal a Euclides Rago, dos predios ns. 38 e 40 da rua do Areal, aos quaes se refere o vosso aviso n. 2.333, de 15 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. presidente do conselho da Caixa Economica de S. Paulo:

N. 21—Em resposta ao vosso officio de 26 de fevereiro ultimo, em que solicitais a este ministerio isenção de direitos para o material destinado ás obras de construção do edificio dessa caixa, convem declarar-vos, para os devidos fins, que tais pedidos devem ser feitos por intermedio da Delegacia Fiscal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 261—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XVI do decreto n. 5.897, de 13 de fevereiro ultimo, do material constante da inclusa relação, importado pelo requerente com destino ao serviço de seus vapores.

N. 262—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 103, de 28 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 34 volumes contendo marmore e 34 blocos de granito, vindos no vapor *Nivernais*, consignados á Commissão Construtora da Avenida Central e destinados ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 24—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em officio de 12 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 286, de 27 do mez proximo findo, autorizar-vos a fornecer ao mesmo instituto os volumes das Leis e Decisões do Governo de 1897 até a presente data.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 30—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco Alves Barreiro Cravo, agricultor e criador em Quixadá, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 23, de 14 de março ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o desconto sob o pagamento de 5 %, *ad valorem*, nos termos do art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 600 rolos de arame farpado para cercas, constantes da inclusa relação e importados pelo requerente com destino á sua fazenda denominada « Bolivia », naquelle municipio.

— Sr. delegad fiscal em Matto Grosso:

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papos transmitidos com o vosso officio de 3 de março ultimo e relativos ao concurso de 2ª e 3ª instancia realizado nessa delegacia em janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 26 do corrente, aprovar o mesmo concurso, mantendo a classificação dada aos respectivos candidatos.

Relação dos candidatos habilitados no concurso a que se refere a ordem supra:

- 1º. Joaquim Augusto de Siqueira;
- 2º. João de Albuquerque Nunes;
- 3º. Jayme Pitaluga;

—Sr. de'creto fiscal em S. Paulo:

N. 175—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia da cidade do Santos, nesse Estado, na petição encaminhada com o voss. officio n. 135, de 27 de março ultimo, resolveu, por act. de 7 do corrente, autorizar o desm. o. livre de direitos, n. s. termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos medicamentos e utensílios constantes da inclusa relação importados pela referi. do estabelecimento com destino ao seu serviço hospitalar.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 176—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 14 do corrente, nomeando para a Alfandega de Santos: thesoureiro, Jovino Francisco de Mello Tavares; 4º escripturario, Epitacio Pessoa de Queiroz.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 30 de abril de 1906.

Pelo Sr. director:

Fabiano Martins Alves Porto. — Satisfaça a exigência da Sub-Directoria e pague o sello do documento de fls. 9 a 11.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Antonio Cardoso — Transfira-se.

Antonio Francisco Marques de Macedo. — Idem.

Ferreira & Campos. — Idem.

Arthur Brazileiro da Costa. — Idem.

J. J. Fernandes Torres & Comp. — Em face do parecer da Sub-Directoria, inscrevam-se os subvulcantes como mercadores de ferragens e louça de pó de pedra em pequena escala.

Cunha & Gonçalves. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Arihur J. Pacheco & Comp. — Pago o imposto em debito, volte a despacho.

Luiz e da Conceição Ferreira e outro. — Sejada a carta de adjudicação a que se refere o parecer, volte o processo á Sub-Directoria para ser informado.

Fortunato & Comp. — Satisfacam a exigência da Sub-Directoria.

Felix Frias Junior e outro. — Restitua-se a quantia de 162\$, para indevidamente pe'os conhecimentos juntos e relativos aos exercicios de 1901, 1902 e 1904, solicitando-se o competente credito. Quanto á importancia de 54\$, relativa ao exercicio de 1903, não pode ter logar a restituição pedida por não ter sido apresentada a certidão original.

Carlo G. da Costa Wigg. — Officie-se ao Sr. Ministro solicitando admitir ao suplicante assignar termo de responsabilidade para receber a importancia restituída.

D. Maria Catharina Petit de Andrade. — De accordo com o parecer, entregue-se a D. Maria Catharina Petit de Andrade a quantia de 163\$, levando-se a despesa ao título.—Deposito de diversas origens.

Castidio Luiz da Costa. — Averbese a mudanca.

Agostinho Moreira de Barros. — Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de abril de 1906

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 14—Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios, relativa a, mez hoje findo;

N. 15—Requisitando o pagamento do ecreveto extranumario de seus vencimentos no mez hoje findo;

N. 16—Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occurado pela repartição e relativo ao mez hoje findo;

Ao sub-inspector de seguros n. 6ª circumscrição:

N. 175—Requisitando informações sobre a conta de 249\$ 00, de publicações feitas no jornal *A Federação*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do mez findo:

Foram licenciados, n. s. forma da lei e em vista do parecer da junta medica, os seguintes officiaes:

Segundos tenentes Eugenio Teixeira de Castro, por tres mezes, João d. Camara S. Paulo, por dous, Henrique Carneiro de Barros Azevedo e sub-audante de machista Francisco José de P. Nho, a este um mez e aquelle dous, a ambos em prorogação das que obtiveram por portarias de 9 de fevereiro ultimo, e ao 1º tenente commissario Annibal de Paula Barral dous mezes, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de março proximo findo.

— Por outras da mesma data, foram licenciados os seguintes invalidos:

Para residir fóra do Asilo, merecendo o soldo e o valor da ração, marinheiros nacionaes Antonio Pereira de Castro, no Estado da Paralybia; Irineu Joaquim Machado e soldado do corpo de infantaria de marinha Olympio José Moreira, ambos nesta Capital.

Marinheiro nacional A gamiro Le lis de Tavares para transferir sua residência desta Capital para o Estado de Alagoas sem direito a passagem.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, não convier, ao mestre da officina de fundição e moteladores do Arsenal de Marinha, do Estado do Pará José Monteiro de Pina.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

Sejam pagas no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, as quantias de 17:805\$92 e de 58:030\$248, provenientes de varios fornecimentos feitos a este ministerio (avisos ns. 529 e 530);

S'jam postas, na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, 61.000 libras esterlinas, á disposição do commandante do navio-escola *Benjamin Constant* para as respectivas despesas durante a viagem que vai empreender ao estrangeiro, (aviso n. 532);

Se a habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Pará com o credito de 3:084\$114, á conta da verba 16ª—Repartição da Carta Maritima—Material—da quota—para construção e reparos de pharões—do orçamento em vigor, destinado ao pagamento das obras executadas no pharol do Camelião, naquelle Estado (aviso n. 533). — Communicou-se á Contadoria, á Carta Maritima e á alludida delegacia (officios ns. 534 a 536);

Seja transferida, para o jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, da Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Ceará para a do Pará, a quantia de 6:85\$00, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, para o pagamento do invalido Antonio Alvés Maia, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 538). — Communicou-se á Contadoria e ás alludidas delegacias (officios ns. 539 e 541).

—Ao Quartel General da Marinha, declarando, para os devidos efeitos, que o quanto não for lavrado contra a o. do orçamento á Escola de Aprendiz's Marinheiros, do Estado de Mato Grosso, com o n.º de porte preferido, cumpro ao mesmo com a o. de fornecimento, por ajuste os generos e mais objectos precios, pelos preços de sua o. do s.º, e que, no caso do mesmo se recusar a a. o. do, deve a escola chamar nova concorrência para aquelles fornecimentos, da qual deve ser excluida o mesmo negociante (aviso n. 537).

—A Contadoria da Marinha, autorizando a adquirir £ 12.000, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, para serem entregues ao commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, a fim de atender ás primeiras despesas na viagem desse navio ao estrangeiro.

Dia 27

A Contadoria da Marinha, autorizando a entregar ao commissario do ex-zor *Barroso*, mediante a formal de delegacia, 40:000\$, sendo 3:000\$ para pagar o dos vencimentos do pessoal e 10:000\$ para a compra de pão, carne, verduras, officinas e agna na commissão que vai desfrutar (aviso n. 542). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 543).

Requerimentos despachados

Antonio Nery de Arantes Branco, ex-escrevente das officinas do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo sua readmissão. — Indeferido.

Alberto da Fonseca Guimarães, operario fundidor contratado, em serviço no estabelecimento naval de Itaquê, pedindo seu regresso a esta Capital. — Indeferido.

Coronel Emilio Blum, pedindo para seu filho Heitor Blum ser submettido a prova oral de desenho linear geometrico elementar, na Escola Naval. — A visca da informação da Directoria da Escola Naval, indeferido.

Primeiro tenente Aristides de Almeida Beltrão. — Apresente a procuração.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Primeiro-sargento José Braziliiano Ferreira, pedindo continuar a residir no Rio Grande. — Indeferido.

Diogo Vaz Lobo, solicitando augmento de preço no fornecimento da alfafa para os animais dos corpos do 5º districto militar. — Indeferido.

Alvaro Maia, pedindo reconsideração do acto que o dispensou da adjnt. em commissão da extincta Escola do Realengo. — Indeferido.

Segundo-tenente Ildelfonso Apparicio do Carmo, solicitando frequentar o curso annexo da Escola de Guerra. — Indeferido.

João Fernandes Kräh, offerecendo vender 20 casas de pombos correios. — Indeferido.

Alferes-alumno Nicoláo Buzio Horta Barbosa, requerendo in emanação de uma passagem. — Prove o que allega.

Major Alfredo Odearto da Silva Moraes, pedindo pagamento da gratificação addi-

eional de 10% — Indeferido, em vista do disposto no art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904.

Companhia Fer'ro Carril Jardim Botânico, propondo a compra ou aforamento do terreno onde está o forte Guanabara e de outros a elle adjacentes em Copacabana. — O Ministerio da Guerra tem necessidade do forte e terrenos a que se refere a proposta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 de abril proximo findo, foi concedida a Juan Salabert y Santaló, hespanhol, mecanico, domiciliado nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade da sua invenção de uma caixa de metal e respectivo sello de zinco ou ferro zincado, destinada a encerrar o *apparelho Regulador Nacional*, tambem de sua invenção e privilegiado pela carta-patente n. 4.015.

— Por outra de 30 do mesmo mez foi nomeado Camillo Antonio Laynes para o lozar de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Paraná, com os vencimentos da lei.

Requerimentos despatchados

Dia 28 de abril de 1906

Augusto Landenne, pedindo reconsideração do despacho de 10 de março ultimo, proferido no seu requerimento pedindo a nullidade do privilegio concedido pela patente n. 4.313 de 19 de maio de 1905 a Eduardo José de Souza Proença para systema de transportes annuncios, applicado a carros de duas e quatro rodas, a bonds e wagões de estradas de ferro, etc. — Mantido o despacho de 10 de março ultimo á vista das disposições legaes constantes do § 2º art. 53 e § 2º art. 54 do regulamento anexo ao Decreto n. 8.820 de 30 de dezembro de 1882 e § 3º art. 3º da lei n. 3.129, de 14 de outubro do mesmo anno; pedindo o requerente, caso se julgue prejudicado, recorrer aos meios que lhe facultam as citadas disposições legaes.

Mauricio Reidel e Jacobo Jankiliewicz, concessionarios da patente n. 4.483, de 26 de dezembro de 1905, que privilegiou a sua invenção de «Envelope ou subscrito economico annunciador para correspondencia», protestando contra a concessão a Antonio de Salles Ferreira da patente n. 4.564, para identica invenção, o pedindo que seja submettido a exame posterior o objecto da segunda das referidas patentes, para, em seguida, ser declarada nulla. — Aos requerentes cabe promoverem perante a autoridade competente, nos termos do § 2º art. 54 do regulamento anexo do Decreto n. 8.820 de 30 de dezembro de 1882, a nullidade da patente n. 4.564, visto pretenderem provar, por se julgarem prejudicados, que a mesma patente está incursa no § 2º art. 52 do referido regulamento. Acresce que os privilegios industriaes são concedidos por este Ministerio, ressalvados os direitos de terceiro e a responsabilidade do Governo quanto á novidade e utilidade da invenção.

I e 30

Sociedade anonyma Norton Megaw & Comp., pedindo a modificação da clausula III do Decreto n. 1.455 de 5 de julho de 1893 no sentido de ser substituido o seu deposito de 20.000\$ ouro, em apolices, papel, da divida publica de identico valor e juros de 5% — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 30 do mez findo, foi prorogada por 90 dias com metade do ordenado, de accordo com § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença em cujo fôso se acha o ajudante de estação especial da Estrala de Ferro Central do Brazil; Cassiano dos Santos Silveira, para tratar de sua saude.

— Por aviso da mesma data, foram prestadas á Prefeitura do Districto Federal informações sobre o serviço da Avenida Mem de Sá, na parte referente ao Senado.

Expediente de 30 de abril de 1906

Declarou-se á commissão constructora da Avenida Central, que fica aprovada a minuta dacriptura de venda de terrenos marginaes da Avenida Central, aos Srs. A. Portella & Comp.

— Foi mandado dispensar de praticar no serviço da commissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul o 1º tenente do 1º batalhão de engenheiros, Odorico Gomes de Senna Braga, por serem necessarios os seus serviços ao corpo a que pertence conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

Communicou-se ao referido Ministerio.

— Solicitou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fosse posto á disposição deste o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente cathedratico da Escola de Minas, para dirigir os serviços da commissão de estudos e construcções de açudes, pozos e outras obras, contra os effeitos da secca em alguns dos estados do norte.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar, a quem se mostrar devidamente habilitado, o vencimento a que teria direito o ex-conferente da mesma estrada, Francisco Augusto de Vello, até á vespera do dia em que falleceu.

Requerimento despatchado

Dia 30 de abril de 1906

Domingos Joaquim da Silva & Comp., pedindo restituição do deposito de 1.000\$ que fizeram na Estrada de Ferro Central do Brazil para garantir a assignatura do contracto para fornecimento de madeiras. — Indeferido, á vista da informação do director da mesma estrada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 de abril ultimo, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 380, de 8 de fevereiro, pagamento de 3.000\$ a Paulo Leonardo Gallet, da aquisição pela União de uma aguada sita em Jancary;

N. 1.249, de 9 de abril, idem de 161\$ a diversos, de fornecimentos para a conservação das florestas a cargo da Inspeção das Obras Publicas em fevereiro ultimo;

N. 1.250, da mesma data, idem de 1.273\$100 a diversos, de fornecimentos á administração central da mesma inspeção em fevereiro ultimo;

N. 1.238, de 3 de abril, idem de 92\$ ao *Jornal do Brazil*, de publicações feitas em proveito da mesma inspeção, em fevereiro ultimo;

N. 1.241, de 7 de abril, idem de 900\$ a Manoel Ferreira Serpa, do aluguel do prédio onde funciona a Inspeccoria Geral da Illuminação desta Capital, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.246, da mesma data, idem de 900\$ ao mesmo, idem, idem, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.239, de 6 de abril, idem de 330\$ a Herm. Stoltz & Comp., de fornecimentos á Inspeccão Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.251, de 9 de abril, idem de 1.197\$700 a diversos, idem, idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.887, de 26 de abril, pagamento de 47.241\$034 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, no mez de março ultimo;

N. 1.123, de 13 de março, idem de 3.999\$130, a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa para deposito de livros da Bibliotheca Nacional, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.611, de 7 do corrente, idem de 8.103\$400 a diversos, de fornecimentos á repartição da policia, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.705, de 16 do corrente, idem de 15.821\$514 a diversos, de material adquirido pela Casa de Detenção no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.727, de 17 de abril, idem de 5.859\$800 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Henrique Loureiro, da folha das diarias que competem, em março ultimo, ao pessoal jornalheiro empregado nas obras de construcção do quartel central do dito corpo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 140, de 24 de abril, pagamento de 3.000\$, ouro, ao Dr. Pedro da Costa Pereira Sodré, consul geral em Montevideo, de ajuda de custo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 432, da Casa da Moeda, de 16 do corrente, pagamento de 672\$, a diversos, por serviços prestados áquelle estabelecimento em março findo;

N. 316, da Imprensa Nacional, de 16 do abril, idem de 13.897\$181 a E. Lambert, de fornecimento áquelle repartição, em março ultimo;

N. 302, da mesma repartição, de 4 do abril, idem de 11.752\$750, ao mesmo, idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 429, da Casa da Moeda, de 16 de abril, idem de 11.683\$109, ao mesmo, de fornecimento áquelle repartição, nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

N. 208, da mesma repartição, de 19 de fevereiro, idem de 14.436\$023 a Franz Skwalbe, idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 141, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 6 de outubro de 1905, credito de 260\$ áquelle repartição, para pagamento da restituição devida ao general de brigada reformado Donaciano de Araujo Pantoja;

N. 30, da Delegacia em Pernambuco, de 6 de março, idem de 200\$, áquelle delegacia, para pagamento da restituição devida ao bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães;

N. 210, da Delegacia em Goyaz, de 27 de dezembro de 1905, idem de 200\$, áquelle delegacia para pagamento do quantitativo para funeral, que deixaram de receber em 1902, D. Anna Gonçalves Dias e outros;

N. 66, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 23 de fevereiro, idem de 2.041\$680, áquelle delegacia, para pagamento das pensões devidas a D. Amelia Ramos Soares.

Exercícios findos :

Requerimento de Francisco Antonio Germano da Silva, pagamento de 180\$, de saldo relativo aos meses de outubro a dezembro de 1903.

- Ministerio da Marinha :

Aviso n. 504, de 20 de abril, pagamento de 83:46:376, a diversos, de fornecimentos ao Hospital de Marinha e Commissariado Geral da Armada, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 10ª, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime (infracção) n. 152 — appellantes, José Martins Barbosa e Joaquim Martins Barbosa; appellada, a Justiça Sanitaria; terá lugar na primeira se-são da primeira Camara do dia 7 do mez proximo futuro ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação em 30 de abril de 1906. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 30 de abril de 1906

PRESIDENTE, SR. DESEMBARGADOR TAVARES BASTOS—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Pitanga, Salvador Muniz, Muniz Barreto, Gama e Souza e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 163—Relator, Sr. desembargador Muniz Barreto; paciente, Tito Vespasiano Viral, —Concebeu-se a ordem de so-tura, sem prejuizo da execução da sentença condemnatoria.

N. 165—Relator, Sr. desembargador Pitanga; pacientes, Albino Alves e Waldemar Antonio dos Santos.—Concederam a impetração ordem de *habeas-corpus*, prestadas informações pelo Dr. chefe de policia.

Aggravos de petição

N. 417—Relator, Sr. desembargador Dodsworth — Aggravante, Alfredo Coelho da Silva, socio liquidante da firma Moreira & Coelho; aggravados, os credores da liquidção da firma Moreira & Coelho.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ter sido preparado no prazo legal.

N. 422 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; aggravante, Diermando de Albuquerque; aggravado, João Gomes do Rego.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 452 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; aggravante, Dr. José Rodrigues Peixoto; aggravado, Dr. João Baptista de Castro e seus fillos.—Não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador relator, negam provimento ao mesmo recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Salvador Moniz.

N. 440—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; aggravante, Joaquim da Costa Salgueirinho; aggravados, Henrique Cardoso Franco e outros.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso. Impellido o Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 433 — Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; aggravante, Joaquim da Costa Salgueirinho; aggravados, Henrique Cardoso Franco e outros.—Negou-se o provimento ao agravo. Impellido o Sr. desembargador Gama e Souza.

Carta testemunhavel

N. 53 — Relator, Sr. desembargador Moniz Barreto.— Supplicante, Companhia Lloyd Americana; supplicado, Alexandre Herculano Guilherme.— Preliminarmente indeferido o requerimento em que o aggravante pedia que baixassem os autos para ser contraminutado o recurso, julgaram o mesmo improcedente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 462 — Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 464 — Sr. desembargador Dodsworth.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 468 e 469.

PASSAGEM DE AUTOS

Em 30 de abril de 1906

Escrivão José Piza

Appellações civis

Ns. 200, 2.877, 3.122, 133, 3.159.— Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 2.3.942, 72.— Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Ns. 258, 168 e 2.907.— Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações crimes

Ns. 112 e 104.— Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Ns. 108, 77, 66, 88, 72, 100 e 89.— Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Processos com dia para julgamento Crimes

N. 152 (infracção).

Embargos

Ns. 2.817 e 24.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 30 de abril de 1906

Justificação de fallencia

Justificantes, Hirsch Coulon & Hanan e outros; justificado, Alfredo Meyer.—Cumpra-se o accordão.

Liquidações

De Carvalho & Comp.—Na forma requerida a fls. 110.

De A. P. Guedes & Comp.—Cumpra-se o accordão.

Execção de penhor

Autora, Caisse Générale de Reports e Deposits; réo, visconde do Guahy.—Cumpra-se.

Embargo

Embargantes, Luiz Augusto Pereira de Campos, Manoel Cavalcante do Albuquerque e outros; embargado, visconde do Guahy, por si e com representante da Companhia de Estradas de Ferro Espírito Santo e Minas.—Respondido o agravo e mandado remetter-se.

Summario

Autor, Julio Isler Filho, syndico definitivo da fallencia de Joseph Becke; réo, Maia Costa & Comp.—Julgada por sentença a desistencia tomada por termo a fls. 64 para que surta os legaes effectos, pagas as custas.

Fiança

Supplicante, Joaquim da Cunha Freire Sobrinho.—Rectifique-se a numeracção de fls. 6 em diante.

Cartas testemunhaves

Aggravante, J. A. Santos; aggravado, o juizo.—Cumpra-se o accordão.

Aggravante, Julio Isler Filho, syndico definitivo da fallencia da firma Becker.—Cumpra-se o accordão.

Appellações commerciaes

Appellante, Antonio José Fernandes Lisboa, inventariante do espólio do finado Carlos Pereira Arouca; appellados, Avellar & Comp., procuradores de Joaquim Ferreira do Font.—Devidamente preparados, á conclusão para designação de dia.

Appellante, Manoel Augusto da Cunha, cessionario de Manoel Gonçalves Fortes; appellado, Eduardo Americo Urzeda da Rocha.—Devidamente preparados á conclusão, para designação de dia.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos de 30 de abril de 1906

Aggravos

Aggravantes, padre José Joaquim Valença e outros; a gravada Maria de Araújo Brandão.—Negado provimento ao agravo.

Aggravante, Francisco da Silva Ribeiro; aggravado, João de Jesus Cardoso.— Idem.

Appellações

Appellante, Manoel Ignacio de Brito; appellada, *The Rio de Janeiro City Improvement Co. Inc., Limited*.—Negado provimento á appellação.

Appellante, Laurinda da Rocha Lima; appellado, José Joaquim Gomes de Souza.—Idem.

Acção summaria

Autora, Maria Gonçalves Braga de Vasconcellos; réo, Philippe de Mello Vasconcellos.—Respondido o agravo.

Força nova

Autor, Francisco Carlos da Silva Braga; ré, Joseph Maria da Conceição.—Julgada improcedente a acção.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA—ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecido, Herminio de Souza Cardoso Rimell.—Procede-se á verificação reuecida pelo Dr. procurador sectional.

Fallecido, Mar miano Antonio Ramos.—Sobre a petição de fls. 125, digam o inventaria te e a meeira.

Fallecida, Maria Rosa Gonçalves.—Indeferrida a petição de fls. 57 á vista dos pareceres de fls. 52 v. e 56.

Homologação de partilha amigavel

Supplicante, Emilieno Marie Janivolve Lanna Porson; supplicado, Stanislas Reiz Conteville.—Julgada por sentença a partilha amigavel.

Divorcios amigaveis

(12ª Pretoria)

Supplicantes, Antonio Pinto Loureiro e Guilherme Rosa.—Homologado o termo de fls. 35, subam os autos á Córte de Appellação.

Supplicantes, Dr. Oscar Varady e Alice de Azevelo Varady.—Julgado por sentença o acção ratificado a fls. 7, subam os autos á Córte de Appellação.

Divorcio

Autora, Violeta Lima Castro de Ballair; réo, Raimundo Lapevre de Ballair.—Vista ao curador de ausentes.

Notificação

Notificante, Augusto Bartel; notificados, Aubert & Comp.—Informe o escrivão porque não teve lugar o arbitramento.

Agravo

(6ª Pretoria)

Agravante, Vicente Rodrigues; agravada, Maria Feliciano Ortiga de Sampaio.—Negado provimento ao agravo.

Acção ordinaria

Autor, Bento José Mendes, por seu procurador em causa propria, José da Costa Soares; réo, Pedro Duarte Guimarães.—Julgada improcedente a acção.

Arresto

Arrestante, Luiz Antonio dos Santos; arrestado, Dr. Alfredo de Barros Madureira.—Reformado o despacho que concebeu o arresto, expõe-se contra mandado.

Acção summaria de nullidade de casamento. Autora, Adla Mezer Bomfayde; réo, S. Iomão Saty.—Negado seguimento ao agravo.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 28 de abril de 1906.

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Joaquim da Silva.—Diga o Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Autora, a mesma; réo, João Marianno dos Santos.—Proceda-se ao arbitramento do quanto pode o réo João Marianno dos Santos haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria e profissão, calculando-se os dias de prisão ao condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Antonio Fernandes Veiga e Carlos Graciano Gomes de Almeida, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, João Marianno dos Santos.—Proceda-se ao arbitramento do quanto pode o réo João Marianno dos Santos, haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Antonio Fernandes Veiga e Fonseca Lima, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares.—Procede-se ao arbitramento do quanto pode o réo Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias de prisão necessarios ao condemnado, para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Antonio Fernandes Veiga e Carlos Graciliano Gomes de Almeida, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos da Saude e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Adolpho Machado.—Na forma requerida.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Pereira.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Manoel Ribeiro de Moraes.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José Luiz Dutra.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Christiano Nolding.—Idem.

Autora, a mesma; réo, João Gonçalves.—Idem.

Autora, a mesma; réo, João Gonçalves Ferraz.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Alexandre Pereira de Figueiredo Tondilla.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Silva Cordeiro, na qualidade de procurador da Irmandade da Candelaria.—Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 v. de depoimentos de testemunhas de fls. 14 a 17, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver Silva Cordeiro, procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, da accusação que lhe foi intentada; custas *ex lege*.

Autora, a mesma; réo, Dr. Ary Fialho.—Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 v. donde se vê que não foi dado prazo algum pela autoridade sanitaria ao procurador do proprietario para fazer obras no predio á rua Tavares n. 5, como manda o art. 98 § 1º do regulamento sanitario, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver o denunciado Dr. Ary Fialho da accusação que lhe foi intentada; custas *ex lege*.

Autora, a mesma; ré, D. Maria Monteiro.—Vistos, e não procedendo a defesa de fls. 10, importando em simples allegações, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a ré D. Maria Monteiro ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o

art. 300 do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Marinho Bastos.—Vistos, e não procedendo a defesa de fls. 10, julgo procedente a denuncia de fls. 12, mas para condemnar, como condemnado, o réo José Marinho Bastos ao pagamento da multa de 5 \$700, grão minimo do art. 98, § 1º do regulamento sanitario vigente, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Pereira da Silva Pinto.—Vistos, e não estando a defesa de fls. 10 devidamente comrovada, sendo apenas simples allegação, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o réo Joaquim Pereira da Silva Pinto ao pagamento da multa de 50\$00, de accordo com o art. 300 do regulamento sanitario vigente, e nas custas.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réo, Dr. Antonio Baptista Franco, como depositario do espolio a que pertence o predio, e os inquilinos do mesmo.—Vistos; rejeito pela sua manifesta improcedencia as defesas constantes de fls. 11 e 15, e mandando, em consequencia, se passe mandado de despejo na forma requerida a fls. 2, observadas as formalidades de direito; custas pelos réos.

Sentença do dia 30

Autora, a justiça sanitaria; réo, Artidório Augusto Reddy.—Vista da conta de fls. 10 e do conhecimento de fls. 12, julgo o processo findo.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE—ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Dia 30 de abril de 1906

Justificações

Justificantes, Nuno Theodoro de Avellar e Mario Luiz da Fonseca.—Julgada por sentença a justificação.

Justificante, Edgard Pereira dos Santos.—Idem.

Summaria

Autores, José A. Hardy & Comp.; réo Norf Charar.—Julgada improcedente a acção e condemnados os autores nas custas.

Crimes

Autora, a justiça; réo, João Guerra.—Recebida a denuncia, e é designado dia para o inicio do summaria.

Autora, a mesma; réo, Abelardo Manly.—Vista ao 2º adjunto dos promotores.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ALBERTO CARDOSO DE MELLO—ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA

Despachos do dia 27 de abril de 1906

Despejo

Autor, Bernardino Ferreira da Costa Pires; réo, Antonio José da Fonseca.—Deiro a petição de fls. 24, em vista dos fundamentos da mesma e do dispositivo legal que preceitua que nas acções de despejo, só serão suspensivos e recebidos nos proprios autos os embargos que se fundarem em bemfeitorias autorizadas pelo summario e *incontinenti* provadas, ou em contracto em que o predio tenha sido hypothecado para segurança do arrendamento. Siga a acção seus termos ultteriores.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Estelvina Maria Cardoso (art. 3º).—Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal.

Autoria, a justiça; réo, José Jacintho Osorio (art. 303).—Seja o réo intimado por edital.

Autoria, a justiça; réo, José Joaquim de Almeida (art. 303).—Idem idem.

Autoria, a justiça; réo, Albertino Joaquim de Lacerda (artigo 303).—Ao Dr. promotor publico adjunto.

Audiencia

O advogado Dr. João Paulo da Rocha, por parte de Bernardino Pereira & Comp., accusou a citação feita a José de Avila Dórtas, para nesta audiencia responder a uma acção summaria, e requereu que, sob preção, se houvesse a mesma citação por feita e accusada e imposta a pena de confesso.—Apregoadado, o réo não compareceu, sendo pelo juiz deferido.

EDITAES

Juiz Federal da Primeira Vara

De 2ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 1 de maio do corrente anno, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. F. Sampaio Vianna na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio assobradado e terreno a rua Senador Pompeu n. 95, medindo de frente 7^m por 19^m,15 de fundos, e um puxado com 3^m,65 de largo por 13^m,45 de extensão; tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria; é dividido em duas salas, dous quartos e dous corredores no corpo da casa, saleta, cozinha e despensa no puxado; tem mais um sótão dividido em uma saleta e dous quartos, tudo forrado e assoalhado. Sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos. Ao lado do puxado existe uma área, onde está a privada. Avaliado este predio e terreno em 10:000\$000. E, vai a 2ª praça com o intervalo de oito dias e com abatimento de 10 %, pela quantia de 6:000\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi.

— Godofredo Xavier da Cunha.

De 2ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que ao presente edital lerem

ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 1 de maio do corrente anno, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de uma terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. Sampaio Vianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobradado e terreno a rua do Bispo n. 32, medindo de frente 8^m,05 por 19^m,05 de extensão e um puxado com 4^m,50 de largo por 9^m,70 de extensão, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e entrada ao lado com 3^m,05 de largo por 19^m de extensão, com portadas de cantaria e portão de ferro. A casa é dividida em duas salas, corredor e cinco quartos no corpo da casa e uma saleta, um quarto, despensa e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, excepto o quarto, despensa e cozinha do puxado, que são de telha vã; tem mais um porão inhabitavel, onde estão a privada e o banheiro; a construção da casa é de pedra, cal e tijolos, existindo ao fundo um quintal com 66^m,50 de extensão. Avaliado este predio e terreno em 20:000\$, sendo a terça parte em 6:636\$366. E, vai a segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, pela quantia de 6:000\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

De 2ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 1 de maio do corrente anno, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de uma terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna Sampaio Vianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio assobradado e terreno sito a rua Senador Pompeu n. 93, medindo de frente sete metros por 19^m,65 de largo por 13^m,45 de extensão; tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria; é dividido em duas salas, dous quartos e dous corredores no corpo da casa, e saleta, cozinha e despensa no puxado, tem tambem uma sotão dividido em uma sala e dous quartos, tudo forrado e assoalhado; ao lado do puxado existe uma área onde está a privada. A construção do predio é antiga, e está em máo estado de

conservação. Avaliado este predio em 9:000\$, sendo a terça parte em 3:000\$000. E, vai a segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, pela quantia de 2:700\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

De 2ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 1 de maio do corrente anno, depois da audiencia, que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do barracão e terreno abaixo descripto e penhorado a Manoel S. Leitão na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: O terreno em que está edificado o barracão, ou estrebária, sito a rua de Santo Christo sem numero, entre os ns. 92 e 94, mede de frente 4^m,5, sendo ali fechado por cancella de madeira; do lado direito muro de meação com o n. 94 até a altura onde tem edificado um barracão de madeira, coberto de zinco, calçado de pedras, com baias para animais, o qual está do lado opposto do referido muro, onde o terreno se alarga para ambos os lados e é completamente aberto, e de comprimento, da frente aos fundos é o que tiver até ao mar. Avaliado o barracão e terreno na quantia de 5:000\$000. E, vai a 2ª praça com o intervalo de oito dias e com abatimento de 10 %, pela quantia de 4:500\$, si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

De 2ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, virem ou de cá e connecção to tiverem, que no dia 1 de maio proximo, ao meio-dia, aos a auctione de este, o officio de J. uizga q.ue serve no sorteo dos auditorios tirará a publico pregão d. venda e arrematação, as portas do edificio onde funciona o juizo d. 3ª Pretoria, á rua do

Cattete n. 138, sobrado, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação dos bens abaixo dec arados e penhorados pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa e Fernando Mentges, no executivo por honorários que movo neste juízo, e os quaes constam da avaliação seguinte: dous bilhares francezes, em bom estado, com dous jogos de bolas de marfim, duas taqueiras com 24 tacos, avaliados em 900\$. E, quem os mesmos bens pretender, deve comparecer no dia, hora e lugar supra designados, afim de fazer a licitação legal. E, para os fins de direito, se extraiem o presente e mais doud, de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cartorio da 6ª Preceia, em 19 de abril de 1906. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão interino, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego.*

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo ausente João Guerra ou João Francisco, com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, pelo presente é citado e chamado a este juizo o réo João Guerra ou João Francisco, para, dentro do prazo de 20 dias, comparecer nesta pretoria, á rua Farani A. 2, afim de se ver processar como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor adjunto, sob pena de, findo o dito prazo, ser processado, nos termos lezaes, á sua revelia. Do que mandou passar este edital, para ser afixado e delle extrahirem-se cópias para os autos e para ser publicada no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1906. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo José Joaquim de Almeida, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, que, por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processado por este juizo o réo José Joaquim de Almeida, como incurso no art. 303 do Código Penal e, como não tenha, apesar de reiteradas diligencias, sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo, para, no prazo de vinte dias, contados da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, afim de se ver processar, e afinal ver-se julgar encerrado o summaio, tudo sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiencias criminaes tem lugar nos dias uteis, ás onze horas da manhã e os julgamentos ás terças e sextas de cada semana, ao meio dia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª pretoria, aos 27 de abril de 1906. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

De citação ao réo José Jacintho Osorio, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, que, por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processado por este juizo o réo José Jacintho Osorio, como incurso no art. 303 do Cód. Penal, e como não tenha, apesar de reiteradas diligencias, sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo, para, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, comparecer neste juizo á rua do Campinho n. 56 A, afim de se ver processar, e afinal, encerrado o summaio, se ver julgar, tudo sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiencias deste juizo (criminaes), tem lugar nos dias uteis, ás 11 horas da manhã, e os julgamentos ás terças e sextas-feiras de cada semana, ao meio dia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume, e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª pretoria, aos 27 de abril de 1906. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

NOTICIARIO

A catastrophe do « Aquidaban » — O Sr. Presidente da Republica recebeu a seguinte mensagem:

Sr. Presidente — Perante a enorme catastrophe que acaba de enlutar a grande e nobre nação brasileira arrebatando-lhe, em uma immensa hecatombe, vidas preciosas e esperanças identissimas da Patria, ninguém pôde ficar insensível.

O povo portuguez, que tem esmecalissimas razões de prioridade nos affectos e distincções com que tantas vezes tem sido honrado pela nação brasileira, que pôde, com a mais rigorosa verdade historica, chamar a nação irmã, quer tambem a primazia nas demonstrações de pezar, por tão lugubre acontecimento.

A explosão tremenda do *Aquidaban*, Senhor Presidente, que roubou ao Brazil mais de duas centenas de cidadãos validos, ousados e nobres marinheiros, echoou dolorosamente em todo o mundo, de uma maneira especial na Europa, pela frequencia das relações commerciaes, e mais do que em parte alguma em Portugal, onde vive uma numerosissima e distincta colonia brasileira, e onde quasi não ha uma familia que não tenha parentes ou interesses ligados á grande Republica Federal.

Nestes termos, Sr. Presidente, a Real Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios, desta Villa, em assembléa geral do dia 4 do corrente, sob proposta da direcção da mesma associação, resolveu, por aclamação, enviar a V. Ex., uma mensagem repleta da mais sentida condolencia, pelo dolorosissimo acontecimento que enlutou a vo sa alma, Sr. Presidente, e de todo o bom e generoso povo, a cujos destinos tão sabiamente presidis.

Recebei, Sr. Presidente, o nosso mais fundo pezar com os votos que fazemos pelas recrescentes prosperidades dessa vossa tão querida e tão heroica nacionalidade.

Deus Guarde a V. Ex. — Villa Nova de Famalicão, casa da Real Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios, em 8 de fevereiro de 1906.

Ilm.º e Exm.º Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Rio de Janeiro.

O Presidente de direcção. — *Luiz da Silva Carneiro.*

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, unicamente as seguintes folhas: Chefe do Estado e Gabinete, Secretarias do Exterior, da Justiça e Viação, aposentados de todos os Ministerios, Corte de Appellação, Juizes Seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, Pretores, Tribunal de Contas, Thesouro, Fiscaes de Bancos e Companhias, Inspectoria de Obras Publicas, Archivo Publico e Junta Commercial.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e Diario Official — Em sessão ordinaria reuniu-se hontem a junta administrativa desta caixa, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Rocha, director geral da Imprensa Nacional, afim de tratar de assumptos sujeitos a seu exame e deliberação.

Não havendo expediente algum a despachar, foi pelo Sr. thesoureiro Amando Vidal Junior apresentado o seguinte balancete referente ao mez de abril.

Receita:

Saldo do mez anterior.....	20:253\$916
Contribuição, idem.....	3:887\$826
Multas, idem.....	309\$000
Emprestimo ordinario, idem.....	67:060\$500
Emprestimo extraordinario, idem.....	17:583\$908
Juros de emprestimo ordinario do corrente mez.....	674\$970
Juros de emprestimo extraordinario, idem.....	1:657\$230
	91:182\$454
	111:436\$370

Despesa:

Gratificações do mez anterior...	433\$332
Pensões, idem.....	1:823\$165
Restituições feitas no corrente mez, de prestações do emprestimo extraordinario.....	60\$000
Emprestimo ordinario, idem.....	67:497\$030
Emprestimo extraordinario, idem.....	18:950\$000
	88:763\$197
Saldo que passa para o mez seguinte.....	22:672\$873
	111:436\$370

Confrontados os documentos de receita e despesa, e verificado o sa do em caixa, foi approvedo o referido balancete, lavrando-se em seguida a acta da presente sessão.

Escola Polytechnica — O resultado do exame hontem effectuado foi o seguinte:

Curso de engenharia civil — (regulamento de 1901) — 4ª cadeira do 2º anno (direito) — Approvedo plenamente, Manoel Bastos Tigre.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de março de 1906, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO					GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRA ACTOS ESPECIAES	
	Valor official	Papel	Outro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1. Animaes vivos e dissecados.....	4.603\$000	312\$000	193\$000	1.065\$000	106\$500	40\$550		466\$000		
2. Cabellos, pellos e pennas.....	41.61\$259	8.63\$66	6.00\$664	4.296\$000	42\$960	261\$063				
3. Pellos e couros.....	38.76\$694	16.94\$105	41.04\$721							
4. Carnes, peixes, materias oleasas e outros productos de animaes.....	409.04\$226	84.24\$78	49.67\$524							
5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	16.91\$940	5.43\$754	2.92\$836							
6. Fructas.....	20.45\$180	6.51\$749	3.61\$421							
7. Legumes, farinaceos e cereaes.....	1.796.72\$738	144.38\$008	80.66\$787							
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, for- raçens e especiaras.....	280.36\$971	35.22\$245	22.65\$129							
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	878.58\$298	280.83\$333	102.58\$290							
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	327.65\$929	420.39\$160	49.92\$945							
11. Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceu- ticas.....	153.10\$507	51.69\$462	20.06\$852							
12. Ma leira.....	37.84\$110	10.46\$446	7.69\$577							
13. Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós.....	7.32\$900	1.13\$325	592\$900							
14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, pana e outras materias filamentosas.....	22.41\$172	6.94\$234	4.42\$321							
15. Algodão.....	509.48\$454	161.17\$313	103.57\$462							
16. Lã.....	271.86\$879	78.23\$150	44.82\$552							
17. Linho.....	381.55\$322	54.86\$594	33.45\$231							
18. Seda.....	50.43\$265	19.270\$006	10.37\$080							
19. Papel e suas applicações.....	144.12\$411	31.67\$777	21.80\$583							
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	103.14\$5364	29.37\$514	19.32\$202							
21. Louça e vidros.....	88.77\$241	29.05\$449	15.55\$316							
22. Ouro, prata e platina.....	6.48\$0	6.47\$20	35\$925							
23. Cobre e suas ligas.....	37.80\$92	10.70\$29	5.77\$211							
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	20.79\$213	4.34\$86	2.34\$464							
25. Ferro e aço.....	820.64\$751	163.04\$191	82.27\$835							
26. Metalhides e varios metaes.....	1.80\$520	270\$224	143\$156							
27. Armamento e outras obras de arneiro, objectos de munhão e peçenhus de guerra.....	29.19\$280	9.59\$135	5.16\$505							
28. Obras de cotelaria.....	27.82\$92	8.520\$940	4.54\$766							
29. Obras de relojaria.....	41.35\$400	2.95\$325	1.54\$075							
30. Carros e outros vehiculos.....	3.215\$350	604\$688	453\$412							
31. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	51.77\$599	6.36\$230	3.46\$455							
32. Instrumentos e aparelhos chirurgicos e dentarios.....	11.94\$483	4.20\$112	77\$151							
33. Instrumentos de musica e suas peçenhas.....	27.34\$980	8.80\$077	4.770\$75							
34. Ferramentas, ferramentas e utensilios diversos.....	514.64\$300	64.14\$509	29.37\$484							
35. Cartas antigas.....	157.84\$67	50.36\$124	27.02\$136							
36. Preliminares.....	161.01\$922	38.76\$338	22.73\$433							
	7.508.789.792	1.553.001\$885	801.429\$174	369.161\$959	36.172\$095	3.617\$207	372\$050	6.750\$000	4.035\$000	

Companhia Docas de Santos, 9 de abril de 1906. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de fevereiro de 1906.:

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STE-REOTYPIA E GALVANOPLASTIA	SOMMA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	700	1	—	—	—	—	12	—	81\$000	
Caixa de Amortização.....	19.500	7	—	17	—	6	—	—	1:541\$000	
Directoria do Contencioso.....	—	—	—	—	—	—	6	—	27\$000	
Directoria da Contabilidade.....	2.010	—	1.250	3	—	—	419	—	4:081\$100	
Directoria do Expediente.....	5.400	—	11	—	—	3	—	—	3:33\$100	
Directoria das Rendas Publicas...	50	—	—	—	—	—	—	—	24\$000	
Estatistica Commercial.....	203.000	—	—	—	—	—	—	—	1:814\$800	
Inspectoria de Seguros.....	500	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	
Laboratorio Nacional de Analyses...	1.000	30	—	15	1.000	—	—	—	35\$000	
Recebedoria do Rio de Janeiro...	15.000	—	—	—	—	—	—	—	19\$500	8:537\$900
MINISTERIO DA GUERRA										
Arsenal de Guerra da Capital....	3.000	21	—	—	—	—	—	—	162\$100	
Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.....	10.000	—	125	—	—	—	—	—	1:021\$500	
Fabrica de Cartuchos do Realengo	2.500	—	—	—	—	—	—	—	117\$700	
Estado Maior do Exercito.....	—	—	6.500	—	—	—	—	—	2:001\$500	
Intendencia Geral da Guerra.....	—	12	—	7	800	6	—	—	761\$800	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	80.000	—	—	—	—	—	—	—	290\$700	
Secretaria da Guerra.....	—	—	1.000	—	—	—	195	—	1:348\$100	5:703\$400
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios....	474.500	200	5.500	27	—	—	—	—	6:441\$840	
Estad. de Ferro Central do Brazil	305.700	3.538	600	449	161.500	49	—	—	15:551\$312	
Reparação Geral dos Telegraphos.	124.800	50	9.000	47	2.900	4	—	—	5:92\$211	
Secretaria da Industria.....	—	—	7.000	—	—	—	84	—	785\$000	23:507\$383
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Camara dos Deputados.....	—	—	1.200	—	—	—	—	—	4:323\$000	
Casa de Correção.....	2.000	—	—	—	—	—	—	—	8\$100	
Directoria Geral de Saude Publica	23.000	—	—	—	4.400	21	—	—	79\$800	
Externato do Gymnasio Nacional..	2.000	—	100	—	1.000	—	—	—	103\$700	
Força Policial do Districto Federal	500	—	450	4	—	—	—	—	353\$000	
Internato do Gymnasio Nacional...	2.200	—	—	1	1.000	—	1	—	209\$100	
Secretaria da Camara dos Deputados.....	1.000	—	—	—	—	—	—	—	231\$000	
Secretaria da Justiça.....	—	—	2.000	—	—	—	141	—	2:070\$300	
Secretaria de Policia.....	3.700	—	—	10	—	26	—	—	790\$200	
Secretaria da Presidencia.....	500	—	—	—	500	—	—	—	51\$500	
Secretaria do Senado Federal.....	—	—	100	—	—	—	12	—	48\$000	9:064\$100
MINISTERIO DA MARINHA										
Arsenal de Marinha.....	1.500	—	—	—	1.000	—	—	—	178\$300	
Commissariado Geral da Armada.	3.000	—	—	—	—	—	—	—	27\$800	
Contadoria de Marinha.....	400	—	1.800	—	—	—	—	—	1:7:5\$400	
Corp. de Infantaria de Marinha...	—	—	—	47	—	—	—	—	427\$000	
Escola de Aprendizes Marinheiros	25.900	—	—	—	200	—	—	—	382\$200	
Quartel General da Marinha.....	—	—	27.600	—	—	—	—	—	80\$000	
Carta Maritima.....	—	—	2.800	—	—	—	—	—	808\$000	
Secretaria da Marinha.....	—	—	600	—	—	6	44	—	1:273\$400	5:875\$700
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria do Exterior.....	—	—	5.700	2	—	—	40	—	1:258\$700	1:258\$700
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Alfandega do Pará.....	50.000	—	—	—	—	—	—	—	1:000\$000	
Delegacia Fiscal no Maranhão....	—	—	—	—	—	—	20	—	120\$000	
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—	39	—	14\$300	1:202\$800
Particulares.....	1.000	—	3.100	—	—	3	—	—	375\$400	375\$400
Somma.....	1.363.450	3.858	76.433	629	174.300	124	1.015	—	—	60:605\$383

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 29 de abril de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m.	0	m/m	0/0					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	753.64	18.8	14.87	92.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.73	18.3	15.17	97.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.70	18.4	14.32	91.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.73	18.4	14.32	91.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.83	18.2	14.59	94.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.86	17.4	13.89	94.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	KC	1	—	—	—	—	—
	7....	754.23	17.8	13.93	92.0	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—
	8....	754.78	18.2	14.59	94.0	NNE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—
	9....	755.06	19.2	14.38	85.0	WNW	1	Bom	Nevoeiro tenue	KC.K	2	—	—	—	—	—
	10....	755.04	21.2	14.69	78.0	NNE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	11....	754.59	21.5	14.34	75.0	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	12....	754.11	22.1	12.22	61.6	SSE	4	Bom	..	K	1	—	1.70	0.10	—	—
	13....	753.63	22.0	12.42	62.7	SSE	5	Muito bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	14....	753.16	22.0	11.83	59.3	SSE	6	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	15....	753.16	22.1	11.76	59.3	SSE	6	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	16....	753.54	22.0	11.37	58.0	SSE	6	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	17....	754.19	22.3	11.48	57.2	SSE	4	Muito bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	18....	754.51	21.0	11.98	65.0	SSE	3	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	19....	754.61	20.1	11.79	67.5	SSE	2	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	20....	755.72	19.4	12.07	72.0	SSE	2	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	21....	756.05	18.2	12.02	77.9	SSE	2	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	22....	756.17	17.6	11.68	78.0	SW	2	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	23....	756.01	17.4	11.80	80.0	SW	3	—	..	0	21.9	22.3	16.8	—	—	8.34
	24....	756.10	16.9	11.54	80.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Directoria de meteorologia, 30 de abril de 1906— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....					Capital.....	761.64	17.8	12.26	19.55
S. Luiz.....					S. Paulo.....	761.95	14.0	7.98	13.35
Parahyba.....					Santos.....	761.33	19.1	10.18	19.50
Fortaleza.....					Paranaíba.....	763.30	20.0	14.94	20.50
Natal.....					Curityba.....	767.83	10.0	6.57	9.95
Parahyba.....					Assuncion.....				
Recife.....					Posadas.....				
Joazeiro.....		26.5	13.45	26.50	Florianopolis.....	763.15	14.5	11.60	16.25
Maceió.....					Corrientes.....	762.10	17.0	7.43	16.00
Aracaju.....	762.45	28.0	21.69	27.20	Itaqui.....				
Ondina (Bahia).....	761.40	27.0	22.73	26.00	Porto Alegre.....	769.25	13.4	6.88	15.65
S. Salvador.....	762.58	27.0	23.42	26.80	Rio Grande.....	761.83	15.8	11.94	16.05
Cuyaba.....	769.76	19.0	11.70	20.35	Cordoba (x).....	761.00	12.0	7.95	15.00
Victoria.....	762.60	23.7	17.74	24.00	Rosario(x).....	760.49	13.0	7.35	11.50
Barbacena.....		11.4	6.63	18.20	Mendoza (x).....	764.50	14.0	6.75	16.50
Juiz de Fora.....	766.94	14.0	8.53	17.75	Buenos Aires(x).....	759.70	11.0	8.93	15.00
Campinas.....	766.63	12.8	7.88	11.50	Montevideo.....				

Em Curityba formou-se geada da manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos do sudoeste. Baixa de temperatura.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Até às 2 hs. 3 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.001	542	1.543
Entraram.....	39	16	46
Saíram.....	14	13	27
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.014	544	1.558

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 908 consultantes, para os quaes se aviaram 1.028 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.014	544	1.558
Entraram.....	11	8	19
Saíram.....	8	5	13
Falleceram.....	4	—	4
Existem.....	1.013	547	1.560

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 342 consultantes, para os quaes se aviaram 417 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes.

— E no dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.022	551	1.573
Entraram.....	21	4	25
Saíram.....	15	8	23
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.022	544	1.566

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 342 consultantes, para os quaes se aviaram 370 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 27 do corrente, 59 pessoas, sendo:

Nacidos.....	47
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	59
Do sexo feminino.....	42
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	59
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	21
Indigentes.....	18

— E no dia 28, 51 pessoas, sendo:

Nacidos.....	42
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	59
Do sexo feminino.....	27
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	50
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	13

— E no dia 29, 35 pessoas, sendo:

Nacidos.....	29
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	21
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	35
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	9
Indigentes.....	35
Indigentes.....	6

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.619

Antonio Heitor Pereira, negociante estabelecido nesta praça á rua do Sacramento n. 4, com o commercio de ourivesaria, joalheria e lapidação de diamantes, vem apresentar a esta junta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular guarnecido de filetes pretos, tendo no centro as palavras «Lapidação de diamantes». A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada pelo supplicante nos cartões, facturas, caixas, envoltorios que contiverem os objectos de seu commercio e bem assim na fachada do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1905. — Antonio Heitor Pereira. Estava collada e inutilizada uma estampilha de 30 réis. Em tempo declaro que a marca acima collada consiste mais no seguinte: na parte superior as palavras «Casa de» e inferiormente «Antonio Heitor Pereira» e no centro um diamante. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1905. — Antonio Heitor Pereira.

Apresentada a secretaria da Junta Commercial da Capital, ás 11 horas da manhã de 2 de abril de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.619 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar de 600 de sellos por a estampilha. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

4.638

Heitor A. Perini, chimico industrial, estabelecido nesta praça, vem apresentar a esta junta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular de fundo branco, guarnecido de linhas pretas, tendo-se no centro, sobrepo ta um a noticia das vantagens que se offerece este medicamento e o modo de usalo e sob impresso um monogramma em tinta azul claro formado pelas initiaes M. P. P. entrelaçadas, achando-se a letra F virada. sen to este monogramma na a marca geral do supplicante. Na parte superior do rotulo leem-se as palavras «Magesia Fluida Perini & Irmao» Rio de Janeiro. A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas frascos etc., que contiverem o seu preparado Magnesio Fluida de Perini, podendo variar em cores e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de abril de 1905. — Heitor A. Perini.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 18 de abril de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.638 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar de 600 de sellos por a estampilha. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 28 do
abril de 1906..... 6.372:713:918

Idem do dia 30:

Em papel... 125 382 843
Em ouro... 62.899:237 188:243:080
6.530:951:993

Em igual periodo de 1905.. 6.036:398:890

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de abril de 1906

Interior..... 46:072:459

Consumo:

Fumo..... 1:687:500
Fébricas..... 1:079:000
Phosphoros.... 9:200:000
Calçado..... 1:081:000
Vela..... 50:000
Perfumarias... 149:000
Especialidade s
pharmaceuti-
cas..... 170:000
Vinagre..... 125:000
Conservas..... 77:000
Cartas de jogar. 72:000
Chapéus..... 1:385:000
Tecidos..... 2:000:000
Registro..... 539:000 17:375:100

Extraordinaria..... 21:929:550

Deposito..... 16:000

Renda com applicação especial..... 6:219:517

Total..... 94:623:625

Renda de 1 a 29 de abril
de 1906..... 1.435:895:676

1.530:519:301

Em igual periodo de 1905.... 1.617:451:134

Diferença para menos..... 66:931:833

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, faz saber que, terminando no dia 6 de maio proximo vinturo o prazo de 30 dias concedidos pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para entrar em execução o decreto municipal n. 55, de 4 do corrente mez, chama a attenção dos proprietarios de vehiculos de qualquer especie para o mesmo edital abaixo transcripto:

«Actos do Poder Executivo—Decreto n. 595, de 4 de abril de 1906—Amplia as disposições do decreto n. 567, de 7 de dezembro de 1905, tornando extensivo aos vehiculos de qualquer especie o uso de campainhas, guizos ou buzinas automaticas.

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que os vehiculos de qualquer especie, rodando quasi sem titulo nas ruas em que tem sido em regado calçamento aperfeçoado, podem ocasionar desastres aos transeuntes, desde que não sejam munidos de meios de prevenir a sua approximação; Considerando que ao Poder Executivo compete regular o policiamento e livre transito das ruas, de modo a attender á segurança publica;

Usando das attribuições que lhe conferem o § 14 do art. 27 da consolidação das leis

federacs sobre a organização municipal do Distrito Federal e o art. 1º do decreto n. 122, de 6 de dezembro de 1894, decreta:

Artigo unico. Fica extensivo aos vehiculos de qualquer especie o uso de campainhas, guizos ou buzinas automaticas, de modo a poderem avisar os transeuntes de sua aproximação.

Paragrapho unico. Os infractores serão punidos com as penas do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 122, de 6 de dezembro de 1894 (multa de 30\$) e na falta do pagamento, apprehensão do vehiculo, que ficará em deposito até a satisfação da multa.

Distrito Federal, 4 de abril de 1905, 18º da Republica. — *Francisco Pereira Passos.*

Primeira Delegacia Auxiliar, 26 de abril de 1906. — *A. J. de Albuquerque Mello.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que amanhã, 1 de maio, será chamado para prova oral:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
1ª cadeira do 2º anno (*Architectura*)
(Regulamento de 1901)

Manoel Bastos Tigre.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1906. — O secretario, *João Cuncto Povo.*

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de março

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 493, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros, requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp.

N. 742—*Loin de toi!* walsa de Becasa (pseudonymo de Aurelio Cavalcant). Edição para piano. In-4º de duas chapas de musica. Publicada em 30 de dezembro de 1905.

N. 743—*Ritornello* de Barrozo Netto. Edição para piano e canto. In-8º de quatro chapas de musica. Publicada em 26 de agosto de 1905.

N. 744—*Primi palpiti* de J. Araujo Vianna. Edição para piano e canto. In-4º de seis chapas de musica. Publicada em 26 de fevereiro de 1906.

N. 745—*Giga*, de J. Araujo Vianna. Edição para piano. In-4º de cinco chapas de musica. Publicada em 20 de dezembro de 1905.

N. 746—*Hespanha!* de J. Araujo Vianna. Edição para piano. In-4º de cinco chapas de musica. Publicada em 28 de janeiro de 1906.

N. 747—*Jandrya*, schottisch, de Felisberto José Marques. Edição para piano. In-4º de duas chapas de musica. Publicada em 28 de fevereiro de 1906.

N. 748—*Jandrya*, schottisch, de Felisberto José Marques. Edição para 1º bandolim, ou violino, 2º bandolim violão; bandolim ou violino com acompanhamento de piano. In-4º de seis chapas de musica. Publicada em 28 de fevereiro de 1906.

N. 749—*Hai mai pensato?* de Araujo Vianna. In-4º de quatro chapas de musica. Publicada em 28 de fevereiro de 1906.

N. 750—*Evangelho da alma*, de Julio Reis. Folheto de 28 paginas numeradas, uma de indice e sete de musica. Publicado em 23 de dezembro de 1905.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1906. — O secretario, *Constance Alves.*

Escola Profissional de Enfermeiros

MATRICULA

Acha-se aberta na secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 20 de maio proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a matricula de candidatos, de ambos os sexos, ao curso da mencionada escola; para o que os mesmos devem apresentar documentos que atestem a seu respeito:

a) sanidade e vacinação recente;
b) moralidade;
c) saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elemental.

Os documentos acompanharão a petição de matricula.

A escola tem um pensionato para alumnos interno, fornecendo-lhes casa, comida, uniforme e gratificação, servindo elles como praticantes de enfermeiro no hospicio.

Escola Profissional de Enfermeiros. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906. — O secretario, *João Mello Mattos.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Archias Cordeiro ns. 122, 122 A, 124, 130, 132 e 134;

Rua Dr. Dias da Cruz ns. 27 (quitanda) e 27 (sapateiro);

Rua Carolina Meyer ns. 8 e 10;

Rua Bum Jardim ns. 99 e 101 (avenida de tres casinhas);

Rua do Senado n. 222;

Rua do Areal n. 10;

Rua Visconde de Sapucahy n. 38;

Rua Mello e Souza n. 3 (terreno);

Rua Perseverança n. 14;

Rua General Canabarro n. 15;

Rua Bibiana n. 46 (barracão);

Rua Sergipe ao lado do n. 9 (terreno);

Rua Figueiredo n. 14;

Rua Tenente Costa n. 24;

Travessa da Natividade n. 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de abril de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 3ª Delegacia de Saude:

José Gonçalves de Oliveira, residente no Becco João Ignacio n. 8 (1º andar), multado em 50\$000, por ter alugado, sem comunicar a vacancia a esta delegacia de saude, o pavimento terreo n. 8 do becco João Ignacio, infringindo as letras A e B do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de maio de 1906. — O secretario, *A. J. Pedroso.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar selado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em casco recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrafados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Este pagamento será feito mediante guia em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade de sellos precisa para a dita sellagem:

As taxas são as seguintes:

Vinho até 14º de alcool absoluto:

Litro..... 075 réis

Garrafa..... 050 »

Meia garrafa..... 025 »

Vinho de mais de 14º até 24º:

Litro..... 150 réis

Garrafa..... 100 »

Meia garrafa..... 050 »

Vinho de mais de 24º:

Litro..... 300 réis

Garrafa..... 200 »

Meia garrafa..... 100 »

Champagne e outros vinhos espumosos:

Litro..... 300 réis

Garrafa..... 200 »

Meia garrafa..... 100 »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906. — Servindo de sub-director, *Hermano Eugenio Tavares.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico, para os devidos fins, que tendo fallecido o despatchante desta repartição Ludgero Braultio da Silva, convdam-se os interessados na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1837, para no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despatchante.

Recebedoria, 28 de abril de 1906. — *Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UMA MACHINA DE REACÇÃO PARA IMPRIMIR

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta secretaria recebe, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para a compra de uma machina de reacção que servio para a impressão do *Diario Official*, e pôde ser examinada pelos interessados diariamente das 10 ás 3 da tarde.

As propostas devem ser escritas a tinta preta e sem rasuras, emendas ou borrosas que possam dar logar a duvidas, e selladas.

Todas as despesas com o transporte da machina correrá, por conta do comprador, que se obrigará a fazer a retirada da machina dentro do prazo de cinco dias.

A directoria reserva-se o direito de annular a presente licitação e de deixar de aceitar a proposta cuja offerta embora mais elevada não convier ao interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central da Imrensa Nacional, 28 de abril de 1905. — *Gomes Seabra*, 2.º escriptario.

Alfândega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a *Macedo Botelho & Comp.* para, no prazo de oito dias, entregar em nesta Alfandega, sob a pena da lei, a certidão relativa ao despacho n. 52, de março de 1905, termo n. 91 do livro 2.º, visto haver terminado, em 5 de abril de 1905, o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção, 25 de abril de 1905. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico que, a partir do armazem abaixo, no dia 1 de maio de 1905, ao meio-dia, se não de arrematar, bens de direitos; no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Diversas marcas: 54 barris em aduella, pesando 1.003 kilos; vindos de diversas procedencias, vapores e descarga.

Lote n. 2

KR: 6 fardos ns. 73 e 78 com papel de seda, pesando liquido 441 kilos; vindos de Bremen no vapor *Cobenz*, descarregados em 1 de março de 1905.

Lote n. 3

ESN (em um losango): 2 latas ns. 1/2 com tinta preparada a oleo, pesando bruto 57 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

CFCC: 1 rolo de cordoalha de fio de arame de ferro n. 1, pesando bruto 423 kilos; vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 1 de março de 1905.

Lote n. 5

Giffoni (em um triangulo): 1 caixa n. 26, contendo nove duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira tosca e diversas mudezas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AS: 2 caixas ns. 4 e 5, contendo 45 chapéus de furo de lã, simples; 1 bandeira de filete de lã, pesando liquido 770 grammas; e-tampas não classificadas, pesando bruto 9 kilos; roupa feita tecido de algodão estampado, base 10x10 de mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 8 1/2 kilos; 4 camisas de morim algodão enfeitadas varias amostras de roupa feita de algodão (varios tecidos), pesando liquido 4.700 grammas, roupa feita, tecido de lã não especificado, pesando liquido 803 grammas; amostras sem valor, pesando bruto 16 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregadas em 8 de março de 1905.

Lote n. 7

VIC: 1 caixa n. 1.001, contendo rendas de algodão e especificadas, pesando bruto 10.700 grammas, rendas de fio de algodão, pesando bruto 1.00 grammas, rendas de seda, pesando bruto 1.610 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

83 (em um triangulo): 2 caixas ns. 1.405 e 150, contendo estampas annunciadas, pesando bruto 43 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

BR&C (em um triangulo): 1 caixa n. 348, contendo galão de alfolho, pesando bruto 84 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

VCG—HR: 1 caixa n. 214, contendo filete de lã, pesando liquido 251 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregada em 28 de março de 1905.

Lote n. 11

Ede FT: 14 volumes ns. 1/14, sendo 9 caixas e 5 pares de rodas, accessorios para locomotivas; vindos de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregados em 6 de março de 1905.

Lote n. 12

VIC (em um rectangulo): 1 caixa n. 7, contendo tecido lizo de algodão, não especificado da base de 10x10 bruto, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 154 kilos.

Idem: 1 caixa n. 8, contendo tecido de algodão lizo, tinto, não especificado, da base de 10x10 de mais de 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 97 kilos; vindas Southampton no vapor *Mag'lena*, descarregadas em 22 de dezembro de 1904.

Lote n. 13

FBC (em um triangulo): n. 1.882 1/2, retiradas da caixa desta marca 12 duzias de varas de meias de algodão e seda pesando quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregada em fevereiro de 1905.

Lote n. 14

FMCC: 9 caixas ns. 100/108, contendo papel lustroso proprio para encaderação, pesando bruto 2.951 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Wursburg*, entrado em 21 de agosto de 1905.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

MW: 1 caixa n. 3.404, contendo 1 kilo e 740 grammas de roupas de tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificadas, enfeitada; 1 kilo 230 grammas de roupa de casa de algodão enfeitada; 300 grammas de meias de seda; 1 espartilho de seda; 80 grammas de sinete de cabo; 1 kilo de papel de escrever, marcado; vinda de Bordéus no vapor *Amerson*, descarregada em 10 de março de 1905.

Lote n. 2

MF: 1 caixa n. 2.582, contendo 7 kilos e 350 grammas de tecido aberto de lã de mais de 80 grammas por metro quadrado; 9 kilos de casa de lã, medindo 5x9 metros; vinda da mesma procedencia no vapor *Chili*, descarregada em 21 de março de 1905.

Lote n. 3

BR: 1 caixa n. 3.025, contendo 30 duzias de camisas de tecido de algodão não especificado.

Idem: 1 dita n. 3.023, contendo 28 1/2 duzias de camisas de tecido não especificado de algodão; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 12 de abril de 1905.

Lote n. 4

FMCC: 1 caixa n. 43, contendo 113 kilos de e-tampas, não especificadas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

CR: 1 caixa n. 16, contendo 2 quadros grandes; 6 kilos de estampas annunciadas; 6 kilos de livros de leitura brochados; 20 duzias de ventarolas de papel-cartão, com cabos de madeira; vinda de Nova York no vapor *C. Prince*, descarregada em 15 de abril de 1905.

Lote n. 6

TC (em um losango): 1 caixa n. 127, contendo producto camico, não classificado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

RS (em um losango): 1 engradado n. 17, contendo um aparelho para fabrica ou officina.

Idem: 1 encapado n. 20, contendo 67 kilos, peso bruto, de cabos de manilha (cordoalha) em peça.

Idem: 1 caixa n. 21, contendo 50 kilos de ferramentas manuais, não classificadas.

Idem: 2 guinchos manuais ns. 38 e 39, pesando 410 kilos.

Idem: 1 caixa n. 40, contendo 137 kilos de obras, não classificadas de ferro batido simples.

Idem: 1 encapado n. 42, contendo 4 kilos de pás de ferro.

Idem: 1 caixa n. 43, contendo 11 kilos de mihas para ferro, ferramenta grossa; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

ES: 6 engradados contendo 12 pedras marmore em taboas simples, não serradas, medindo 9 1/2 metros quadrados, quebradas; vindos de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregados em 19 de julho de 1905.

Lote n. 9

VIC—R: 1 caixa n. 6.086, contendo 44 duzias de colarinhos de algodão enfeitados; vinda de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 10

212 (em um quadrado): 1 caixa n. 27, contendo caderno de contabilidade, coberto de seda, pesando bruto 17 kilos; vinda de Southampton no vapor *Cyle*, descarregada em 13 de setembro de 1904.

Lote n. 11

T&C: 10 grades n. 1/10, contendo 20 latas com peixe em salmoura, pesando bruto com as latas 40 kilos; vindas de Lisboa no vapor *Colonia*, descarregadas em 29 de dezembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. presentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao zelador do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Tudo o despesa de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfândega, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Teayson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de março de 1906—Manifesto n. 152.

Armazem n. 9—SSMC: 1 engradado n. 190, repregado.

F—EJE: 1 caixa n. 9, idem.

WBC: 1 dita n. 1.772, idem.

X—a: 2 ditas ns. 226 e 210, avariadas.

Idem: 1 dita n. 200, repregada.

AA&C: 1 dita n. 601, idem.

ACC—Rio: 1 barrica n. 18, idem.

SSMC: 4 caixas ns. 2, 137, 85 e 158, avariadas.

Idem: 1 dita n. 170, repregada.

FRLC: 3 barricas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem idem.

AA&C: 2 ditas ns. 656 e 660, idem.

Areas: 1 dita n. 109, repregada e avariada.

BMC: 1 dita n. 575, avariada.

Idem: 1 dita n. 751, repregada e avariada.

FAC—Rio: 1 dita n. 21, repregada.

FB: 1 dita n. 5, idem.

G&C: 2 ditas ns. 1.710 e 1.728, repregadas.

NEC: 1 dita n. 118, idem.

RII: 1 dita n. 4, avariada.

Armazem n. 9—Sociedade Anonyma O Pais: 1 dita sem numero, repregada.

Armazem n. 9—Sociedade anonyma O Pais: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—M: 1 dita n. 1, idem: 1 dita n. 2, idem.

VS&C—2.327: 1 dita n. 133, idem.

Vapor francez *Orleanais*, entrado em 5 de abril de 1906.—Manifesto n. 254.

Trapiche da Saude—B: 1 bordaleza sem numero, sujeita a vistoria.

Vapor inglez *Thespes*, entrado em 30 de março de 1906.—Manifesto n. 197.

Trapiche da Saude—A&I: 1 quinto sem numero, sujeito a vistoria.

Lugar portuguez *Margarida*, entrado em 31 de março de 1906.—Manifesto n. 195.

Trapiche da Saude—MJC: 4 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 26 de março de 1906.—Manifesto n. 219.

Armazem n. 3—F&S: 1 barril n. 4, vazando.

Vapor belga *Calderson*, entrado em 31 de março de 1906.

Trapiche da Ordem—PCC: 11 saccos sem numero, sujeitos a vistoria.

J. Lima: 3 fardos sem numero, idem.

Vapor francez *Orleanais*, entrado em 4 de abril de 1906.—Manifesto n. 254.

Trapiche da Saude—Rio de Janeiro—1959: 30 barricas sem numero, quebradas e com faltas.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 4 de abril de 1906.—Manifesto n. 221.

Trapiche da Saude—CDS: 14 barricas sem numero, quebradas e com faltas.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 5 de abril de 1906.—Manifesto.

Trapiche da Ordem—C—M—C: 1 quartola sem numero, sujeita a vistoria.

Vapor inglez *Nile*, entrado em 5 de abril de 1906.

Trapiche da Ordem—BSC: 3 caixas sem numero, molhadas.

Vapor allemão *Prinz Sigismundo*, entrado em 5 de abril de 1906.

Trapiche da Ordem—F: 4 saccos sem numero, sujeitos a vistoria.

Idem: 3 caixas idem, idem idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 138.

Armazem n. 16—C&F: 1 barril, n. 704, vazando.

LGC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

ARPC: 2 ditas ns. 6.174 e 6.197, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.554, idem idem.

ESC—R: 1 dita n. 190, idem idem.

X—R: 1 dita n. 64.267, idem idem.

ARPC: 2 ditas ns. 6.171 e 6.176, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.553 e 3.555, idem idem.

X—R: 1 dita n. 5.269, idem idem.

KNS: 1 dita n. 14.111, avariada.

ARPC: 1 dita n. 6.164, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 101 e 1.009, idem.

C&T: 1 dita n. 633, repregada e avariada.

ARPC: 1 dita n. 3.554, idem idem.

L&C: 1 fardo n. 106, idem.

MRS: 2 caixas ns. 59 e 60, avariadas.

ARPC: 2 ditas ns. 3.520 e 4.473, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.539 e 3.503, idem.

Idem: 1 dita n. 3.471, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.524, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.501, idem idem.

C&T: 1 dita n. 672, idem idem.

AB&C: 1 dita n. 1.542, idem idem.

Vapor inglez *S. Leonardo*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 141.

Armazem n. 14—DE&T: 1 caixa n. 27, avariada.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 19 de março de 1906.—Manifesto n. 219.

Sobre agua—NZC: 2 caixas ns. 892 e 900, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 835 e 927, idem idem.

Armazem n. 3—P&P: 1 dita sem numero repregada.

Idem: 3 engradados sem numeros, avariados.

Idem: 1 caixa sem numero, avariada.

R&L: 1 dita n. 16, vazando.

Sem marca 1 pacote sem numero, avariado.

VH: 1 caixa n. 576, repregada.

ZBBC: 1 dita n. 4.203, idem.

Z: 1 dita n. 18.843, repregada.

Sobre agua—NZC: 3 ditas ns. 898, 874 e 867, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 853, 943 e 858, idem.

Idem: 3 ditas ns. 862, 876 e 851, idem.

Idem: 3 ditas ns. 895, 854 e 897, idem.

Idem: 3 ditas ns. 935, 894 e 893, idem.

AIC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de março de 1906.—Manifesto n. 187.

Armazem das amostras—Dannecker Cardi

—C: 2 pacotes ns. 1 e 1, repregados.

ALXF: 1 dito n. 7.886, idem.

Pinto Bastos: 1 caixa n. 1, idem.

AV: 1 pacote n. 1, idem.

Ferreira Almeida Detoozat: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.

FMC: 1 caixa n. 456, idem.

J—R—C: 2 ditas ns. 568 e 567, repregadas e avariadas.

FSC: 1 pacote n. 712, repregado.

Serafim Claret: 1 dito n. 1, idem.

Carlos Pereira Pinto: 1 dito n. 1, roto.

Vapor *Chili*, procedente de Buenos Aires, entrado em 8 de março de 1906.—Manifesto n. 190.

Armazem n. 6—C—M—C: 1 caixa n. 9, repregada.

J. Mugia Linares: 1 dita sem numero.

BF&C: 1 dita n. 8, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1906.

—Manifesto n. 161.

Armazem da Estiva—K&L: 1 barril n. 709, vazando.

Idem: 1 dito n. 696, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 138.

Armazem n. 16—ACC: 1 caixa n. 15.866, repregada e avariada.

Z—R: 1 dita n. 525, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 3.549, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.203, idem idem.

LC&F: 1 dita n. 4.244, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 3.517, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.500, idem idem.

CP&C: 1 dita n. 112, idem idem.

C&T: 1 dita n. 674, idem idem.

Casa da Moeda: 1 barril n. 1.682, vazando.

ESC—R: 1 caixa n. 194 repregada.

LGC: 1 dita n. 2, idem idem.

CPC: 1 dita n. 130, idem idem.

ARPC: 1 amarrado n. 3.518, idem idem.

CSC—K: 2 caixas n. 3.392, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 6.188, idem idem.

CPC: 1 dita n. 119, idem idem.

188: 1 engradado sem numero, idem idem.

ARPC: 1 caixa n. 3.540, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.511, idem idem.

AMC: 1 dita n. 15.756, idem idem.

S: 1 dita n. 4.970, idem idem.

S: 1 dita n. 4.937, idem idem.

Z—R: 1 dita n. 521, idem idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 2 de abril de 1906.—Manifesto n. 264.

Armazem n. 8—DCC: 1 caixa n. 3.038, repregada e avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.155, idem.

WIC: 1 dita n. 3.788, idem.

JPWF: 1 dita n. 29, idem idem.

L&F: 1 dita n. 786, idem idem.

RL&C: 1 dita n. 1, idem idem.

CPR: 1 dita n. 32, idem idem.

M&C: 1 dita n. 8.500, idem idem.

Noé: 1 dita n. 224, idem idem.

CAL: 1 dita n. 8.497, idem idem.

FBA: 1 dita n. 9.328, idem idem.

VPQ: 1 dita n. 91, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.131, idem idem.

MVC: 1 dita n. 5.064, idem idem.

WJC: 1 dita n. 6.073, idem idem.

Armazem n. 8—MVC: 1 caixa ns. 6.127 e 6.074, repregada e avariada.

Vapor noruegez *Fortuna*, procedente de Nova York, entrado em 12 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 126.

Armazem n. 1—R&C: 6 barris ns. 1 a 6, vazando.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Antuerpia, entrado em 12 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 125.

Despacho sobre agua—AA&C: 1 barril n. 687, vazando.

Idem: 1 dita n. 676, idem.

Idem: 1 dito n. 681, idem.

Idem: 1 dito n. 682, idem.

Idem: 1 dito n. 670, idem.

Idem: 1 dita n. 685, idem.

Idem: 1 dita n. 686, idem.

Idem: 1 dito n. 683, idem.

Idem: 1 dito n. 688, idem.

Idem: 1 dito n. 675, idem.

Armazem da Estiva—TWE—WLR: 1 volume n. 8, quebrado.

Idem: 1 dito n. 11, idem.

Vapor francez *Provence* procedente do Rio da Prata, entrado em 7 de fevereiro de 1906.

—Manifesto n. 189.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Havre, entrado em 3 de março de 1906.—Manifesto n. 190.

Armazem das Amostras—50: 1 caixa n. 1.620 e 1.621, repregada.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a comissão examinadora dos candidatos á carta de pilotos reune-se no proximo dia 1 de maio, ao meio-dia.

Escola Naval, 27 de abril de 1906.—*Amador Bueno de Andrade*, 2º official. (.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA

Faço publico, de ordem do Sr. administrador interino, que esta repartição recebe dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, durante o corrente anno, do material seguinte necessario á lancha *Fernando Lobo*, do correio postal, e ao motor desta administração:

Azeite doce, litro.
Adriça, peça.
Água-raz, litro.
Alcatrão, litro.
Arouelas, uma.
Bandeira nacional (quatro palmos), uma.
Balde, um.
Binção, metro.
Brocha, uma.
Balão, um.
Boia patente, uma.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de linho, kilo.
Corrente patente, kilo.
Corrente galvanizada, kilo.
Cabo de peroba para croque e escova, um.
Cabo alcatroado, kilo.
Chaleira de cobre, uma.
Chave ingleza, uma.
Fio de vela, kilo.
Fio Albert, kilo.
Fibra, kilo.
Forqueto, um.
Gesso, kilo.
Graxa, kilo.
Gato singelo, um.
Croque, um.
Garatêa, uma.
Grelha, uma.
Gaixeta patente, kilo.
Escovas para tubos, uma.
Escovas para limpar o fundo da lancha, uma.
Almotolia, uma.
Lanterna, uma.
Feteca, kilo.
Lampeão de mão, um.
Lambós, um.
Estopa, kilo.
Lixa, folha.
Lima muíça, uma.
Lima bastarda, uma.
Mangureira de lona, metro.
Mangureira de borracha, metro.
Molho, um.
Manilha, uma.

Vêo, kilo.
Óleo Engolbert, litro.
Óleo de ricino, litro.
Óleo de linhaça, kilo.
Potassa, kilo.
Pomada, lata.
Pharol, um.
Pá para carvão, uma.
Pamponilha, kilo.
Papelão Albert, kilo.
Rodo, um.
Raspadeira triangular, uma.
Remo, um.
Signal de panno encarnado, com o distico —Serviço Postal—, um.
Sabão, kilo.
Sanefta, uma.
Solda caustica, kilo.
Salva-vidas circular, um.
Tijolo, um.
Tinta ptoate, kilo.
Tinta verde, kilo.
Tinta preta, kilo.
Tinta branca, kilo.
Tinta azul, kilo.
Tinta roxo-terra, kilo.
Verniz copal e preto, kilo.
Vidro para calceira, um.
Valvulas de borracha, kilo.
Vassouras de piassava, uma.
Zarcão, kilo.
Ancorete, um.
Linha acha.
K rose io, litro.
Óleo para lubrificação do moto. litro.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

- nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;
- o proponente que uma vez accoita a sua proposta (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que revertêrã para a Fazenda Nacional;
- os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;
- as propostas, que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer de eitos que possam occaionar futuras duvidas, não serão tomadas em consideração;
- as propostas que não tiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;
- não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;
- as propostas devem ser escriptas a tinta preta;
- o material deve ser de primeira qualidade;
- é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;
- para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar do contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar a 17 de maio proximo, no gabinete do Sr. administrador, a 1 hora da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistirem ao acto.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1906.—O ajudante interino, *José C. de Mesquita Soares*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

PROROGAÇÃO DE CONCURRENCIA

Durante o prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta administração em prorrogação a concorrência para a pintura e demais trabalhos necessarios ao edificio desta repartição.

a) Pinturas a óleo ou tinta ingleza Oslina, das paredes do sagão e franqueamento e restauração das paredes dos gabinetes do director geral e administrador, sendo pintados os tectos respectivos de novo.

Pintura li-a das paredes internas, dos caixilhos das portas e janellas, em ambas as faces, e dos tectos em geral, rodapés, sacadas, gradis, vigas, e outros e mais dependencias do edificio interiormente.

Pintura externa a óleo, em todas as faces do edificio.

Limpeza das cantarias e ornatos de marmore, externos e internos.

b) Reparo e limpeza radical dos ladrilhos.

Lustração dos biombos, balcões, escadas, galerias e portas, que não tem pintura actualmente.

Reparos dos assoalhos, forros, portas, janellas, caixilhos, rodapés e calafetos.

Reparos na cobertura e telhado.

Assentamento de um elevador duplo de 1^m.0 x 0^m.6, do pavimento terreo ao quarto pavimento.

Tubos acusticos acompanhando o elevador.

Collocação dos vidros que faltam nas portas, janellas e bandieiras.

Tampos para as caixas automaticas.

Tampos para as caixas de agua.

c) Assoalho de friso, de pinho de riga, comprehendendo barrotes e rodapés na 7ª secção.

O material a empregar será de primeira qualidade, não só na pintura como em todos os outros serviços.

As pinturas terão tres de mão, quer interna, quer externamente, meior, na parte relativa ás restaurações, e as lustrações serão a boneca.

O prazo para conclusão das pinturas e demais serviços será levado em consideração no julgamento da concorrência, bem como os preços e a idoneidade dos concurrentes.

Os concurrentes antes de apresentarem suas propostas depositarão a caução de 1:000\$ para garantir a sua proposta e, preferidos para a assignatura do contracto ou contractos, terão de dar fiança ou fiador idoneo e solidario, levantando então a caução primitiva.

O proponente preferido que não iniciar as obras dentro de oito dias, contados da approvação do contracto pelas autoridades competentes, perderá direito á caução, sem direito a recorrer ao foro commum.

As propostas podem encerrar todos os trabalhos discriminados nas letras a, b e c, ou os trabalhos parciaes, sendo os preços, porém, destacados para cada especie de trabalho, isto é, para as das letras a, b e c.

Esta administração reserva-se o direito de annullar a presente concorrência ou deixar de accoitar os serviços totaes ou parciaes si assim convier aos interesses da Fazenda Nacional.

Os propostos deverão estar quites com todos os impostos, quer federaes, quer municipaes.

As propostas devem ser escriptas em tinta preta, estampilhadas, datadas e assignadas de accordo com a lei, sem emendas nem rasuras, sendo abertas em presença dos interessados no dia immediato ao do encerramento, isto é, no dia 2 de maio proximo ás 12 horas do dia, no gabinete desta administração.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estadual do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1906.—O ajudante interino, José C. de Mesquita Soares.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

Deordem da directoria, fuço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de 120.000 litros de oleo para a produção de gaz para iluminação, durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (20) litros de oleo e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e senão os conhecimentos em nome da estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim, a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de abril de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 9/32	15 9/64
» Pariz.....	624	632
» Hamburgo.....	771	782
» Italia.....	—	644
» Portugal.....	—	346
» Nova York.....	—	3\$270
Libra esterlina, em moeda.....	15 67	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$772	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % miudas.	1:022\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:024\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:022\$000

Ditas idem idem de 1903, port....	1:030\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	852\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1905, 4 %, port....	67\$500
Ditas idem idem idem, de 500\$, nom.....	448\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	3 \$900
Dita da Republica do Brazil.....	3 \$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	17 \$ 00
Dita Docas de Santos.....	32 \$500
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	203\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Camara Syndical dos Corretores

Convido os Srs. corretores de Fundos Publicos desta praça a se reunirem em assemblea geral, no dia 1 de maio proximo, ao meio-dia, na secretaria desta camara, afim de procederem á eleição de administração no periodo de 1906 a 1907, nos termos do art. 64, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1906.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE ABRIL DE 1906

Assucar branco crystal, de Campos, 200 réis por kilo.
Barrilha ingleza, 160 réis por kilo.
Café, 7\$500 a 7\$700 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 580 réis por kilo.

Addendo ás cotações do dia 27

Pinho de resina, (a cegar), 4800 por 1.000 pés superficiaes.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1906.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EM 5 DE ABRIL DE 1906

Achando-se reunidos os Srs. accionistas inscriptos no livro de presenças representando 3.453 acções das 5.000 em que o capital se acha dividido, o Sr. Alexandrino de Castro, na qualidade de director-presidente interino, declara aberta a sessão e, depois de explicar o motivo que deu lugar á transferencia da assemblea geral, o qual foi a enfermidade de que foi acommettido o guarda-livros da companhia, pede aos Srs. accionistas indicarem dentre elles quem presida á presente assemblea.

Pede a palavra o Sr. Sebastião José de Oliveira e propõe que sejam presididos os trabalhos pelo Sr. accionista José Francisco Lobo Junior, proposta que foi unanimemente accetita. Assumindo a presidencia, o Sr. Lobo Junior convida para secretarios os Srs. Bernardino José da Cruz e João Pereira Pinheiro, que acceitaram, ficando assim composta a mesa.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da ultima assemblea geral. Entrando na or-

dem do dia, pede a palavra o Sr. Sebastião de Oliveira e propõe que seja dispensada a leitura do relatório da directoria, visto achar-se elle impresso. Pelo Sr. Francisco Alves Soares Bastos, na qualidade de relator do conselho fiscal, foi lido o parecer do mesmo conselho opinando pela approvação dos balanços e contas presas á dita digna directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1905, parecer que foi unanimemente approvado, não tendo tomado parte na votação os membros da directoria e conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas se possam matar de cedulas para eleição de um director e do conselho fiscal e supleantes. Reabertos os trabalhos, foram nomeados escrutadores os Srs. Belmiro Ferreira dos Santos e José da Silva Figueiredo. Procedendo-se ao acto eleitoral e feita a apuração, deu o seguinte resultado: Para director foi eleito o Sr. José Campello de Oliveira, por 435 votos, para membros do conselho fiscal foram reeleitos os Srs. Francisco Alves Soares Bastos e Daniel Ferreira dos Santos, e eleito o Sr. João Jorge Gayo Junior, com 435 votos cada um; para supleantes foram reeleitos os Srs. Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães e José da Rocha Romariz, e eleito o Sr. Sebastião José de Oliveira, com 435 votos cada um; não tendo tomado parte na votação os membros da directoria e conselho fiscal.

Terminado o acto eleitoral, o Sr. presidente da assemblea declarou eleitos e empossados os senhores acima mencionados. O Sr. José Campello de Oliveira agradece o seu nome para director. O Sr. Francisco Alves Soares Bastos faz igual agrato, muito por se em nome do conselho fiscal e supleante. O Sr. Campello pede que seja lançado em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Justino José Luiz de Souza, ex-presidente da companhia, o que foi approvado por unanimidade.

Terminados os trabalhos da assemblea geral ordinaria e havendo numero sufficiente, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da sessão ordinaria e declara aberta a sessão extraordinaria, na forma dos annuncios feitos. Foi apresentada uma proposta assignada pela directoria, concebida nos seguintes termos:

«A directoria abaixo assignada apresenta á deliberação da assemblea geral a seguinte proposta:

No art. 43 dos nossos estatutos substitua-se a gratificação annual de 5.0\$ por 1 % do lucro; líquidos demonstrados nos balanços semestrais.

No final do art. 10, acrescente-se:

Paraphrasis unico. Todo accionista deverá ser securado da companhia a bem dos interesses da mesma.

Sala das sessões, 5 de abril de 1906.—Os directores: Antonio José Alexandrino de Castro.—Antonio Moreira da Costa.—José Campello de Oliveira.»

Entrando essa proposta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi ella posta a votos e unanimemente approvada.

Sendo este o unico motivo da presente assemblea, o Sr. presidente declara terminados os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Sebastião José de Oliveira e propõe que fique a mesa autorizada pela assemblea a assinar a acta da presente sessão, o que foi unanimemente approvado.

O Sr. Campello, depois de recordar os serviços prestados a esta companhia pelo fallecido ex-presidente Justino José Luiz de Souza, diz, que como prova de apreço, a directoria mandou collocar na sala da companhia o seu retrato. Pede a palavra o Sr.

Antonio Moreira da Costa, o em nome da directoria agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento á presente assemblea, assim como propõe um voto de louvor á mesa pela boa direcção dada aos trabalhos da presente sessão, o que foi approvado.

Em seguida o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente acta que, em virtude da deliberação da assemblea, é assignada pelos membros da mesa. — José Francisco Lobo Junior. — Bernardino José da Cruz. — José Pereira Pinheiro.

Empresa Lambary e Cambuquira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1906

Aos 28 dias do mez do abril de 1906, ás 2 horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do predio da rua da Alfandega n. 20 (sobrado), reuniram-se em assemblea geral extraordinaria, em virtude de convocação feita pelo *Jornal do Commercio* de 26, 27 e 28 do corrente mez, os seguintes Srs. accionistas desta empresa, representando 9.540 acções das 10.000 em que se acha dividido o capital social: Dr. Luiz da Rocha Miranda (9.000 acções); Dr. Antonio de Padua Assis Rezende (50 acções); Alfredo Fonseca Guimarães (350 acções); Manoel Buarque de Macedo & Comp., representados pelo Dr. Manoel Buarque de Macedo (30 acções); George Sanville, representado por seu procurador Luiz Frias (5 acções); João Nunes de Carvalho (50 acções); Narciso Fernandes da Silva Neves (5 acções); Dr. Heitor da Silva Costa (50 acções).

havendo assim numero legal para deliberar, o Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda, presidente da directoria, declara aberta a sessão e propõe que seja aclamado para presidir á assemblea o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, que, sendo do facto aclamado, assume a presidencia e convida para secretario o Sr. Alfredo Fonseca Guimarães.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara que o fim da reunião, nos termos da convocação feita e publicada, é tomar em os Srs. accionistas conhecimento do programma da actual administração e lhe darem para esse fim os mais amplos poderes, por que dava a palavra ao Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda, presidente da directoria.

O Sr. Luiz da Rocha Miranda, depois de uma rapida exposição historica da existencia difficil da empresa até a concordata obtida pela ultima directoria e de demonstrar com as estatisticas que a exploração das aguas nunca deixou de ser relativamente exigua e quasi nulla, passa a explicar o pensamento da nova directoria, precisando as medidas que deveriam ser postas em pratica não só para tornar mais attractivas as estações de Lambary e Cambuquira, como para desenvolver a exportação de suas magnificas aguas.

Pondera, entretanto, que a exploração mercantil das fontes hydro-mineraes, na zona mineira, encontra o maior embaraço ao seu desenvolvimento na diversidade de regimen a que estão sujeitas as estações dessas aguas no Estado de Minas, umas de propriedade publica, outras ainda no dominio particular, e umas e outras reciprocamente se prejudicando, com uma activa concorrência que, reduzindo extraordinariamente os beneficios do capital empregado, impede mais vastas e perfeitas installações.

Terminando, o Sr. director-presidente, faz sentir a necessidade da assemblea geral habilitar a directoria a agir no sentido de tirar a empresa da situação em que se acha e collocar a em condições de dissolver-se sem

maiores prejuizos ou de iniciar nova vida vantajosa e prospera.

Pede, então, a palavra o accionista Sr. Alfredo Fonseca Guimarães e diz que a assemblea, pelas inequivocas demonstrações de apelaos que deu ás idéas do Sr. director-presidente, manifestou de tal modo o seu accordo com ellas, que julga o orador interpretar a opinião unanime dos Srs. accionistas presentes, apresentando a seguinte proposta:

«Proponho que a assemblea geral da Empresa Lambary e Cambuquira conceda aos seus actuaes directores, Drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Rezende, expressa autorização para em seu nome e como seus bastantes procuradores promoverem a reorganização da empresa sobre melhores bases ou a liquidação de seu activo e passivo, como melhor lhes parecer, entendendo-se os mesmos directores investidos em amplos, geraes e ilimitados poderes, inclusive para transigir, alienar, receber e dar quitação e especialmente autorizados:

1º, a entrar em accordo com os credores da empresa para o immediato pagamento de seus creditos em ordem a evitar a emissão de debentures;

2º, a vender ao Estado de Minas Geraes, por preço e em condições que reputarem equitativas, todos os bens e concessões exploradas actualmente pela empresa;

3º, a arrendar ao Estado de Minas, si assim julgarem conveniente, as mesmas estações hydro-mineraes que lhe houverem transferido ou outras, cuja exploração conjunta lhes pareça vantajosa;

4º, a entrar em qualquer combinação com as empresas congêneres do Estado de Minas, inclusive fusão, para uniformizar o regimen de exploração mercantil e industrial das fontes hydro-mineraes;

5º, a realizar as operações de credito de qualquer natureza que se tornarem necessárias para a execução de quaesquer obras ou bemfeitorias ou para o cumprimento dos fins deste mandato, nos termos geraes em que lhes é outorgado.»

O Sr. presidente declara em discussão a proposta do Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães e ninguém pedindo a palavra é encerrada a discussão e approva a proposta por todos os Srs. accionistas presentes, representando um total de 9.540 acções ou 1.908 votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1906. — Dr. Manoel Buarque de Macedo, presidente da assemblea. — Alfredo Fonseca Guimarães, secretario. — Dr. Luiz da Rocha Miranda. — Dr. Antonio de Padua Assis Rezende. — Por procuração, de George Sanville, Luiz Frias. — João Nunes de Carvalho. — Narciso Fernandes da Silva Neves. — Dr. Heitor da Silva Costa.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.596 — Relatorio para um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma machina a vapor aperfeiçoada para lavar e esterilizar roupa, com filtração continua». Invenção de Madame Serafina Folichetti, residente em Milão, (Italia)

As machinas de lavar ou lavanderia, principalmente as de grande capacidade, actualmente usadas, são na sua maioria construidas com recipientes cylindricos giratorios e por isso não dão resultado pratico satisfatorio,

porque a roupa, por força do movimento, toma a forma do recipiente e no centro não soffre filtração alguma, ao passo que a roupa que está na periphéria, apesar de ser mais facilmente lavada, fica em pouco tempo estragada pela fricção contra a parede metálica provida de saliencias e furos, fricção que é causada pelo movimento rapido a vapor da machina, sem que se consiga obter prova da esterilização.

Além disso, nenhuma machina de lavar hygienica pode ser empregada em grandes dimensões, sem ocasionar enormes despesas de installação. O typo que apresento foi experimentado e deu excellentes resultados, quanto á esterilização e branqueamento impede que a roupa seja exposta a uma longa e nociva ebulição, evita qualquer movimento rapido e, por conseguinte, o enfraquecimento precipitado das fibras textis produzido pela fricção e, finalmente, é muito economico para a installação e emprego do aparelho.

O aparelho aperfeiçoado é representado no desenho annexo em que *a* (figs. 1 e 2) é uma varede metálica exterior e *b* uma varede interior que chega até ao fundo perfurado e é formada em cima uma camara para a roupa a branquear; por baixo uma outra camara *d*, de fundo movel, perfurado, é destinada a receber a agua necessaria, dosada por um deterativo e posta em ebulição pela serpentina *g*, com o auxilio de uma corrente de vapor qualquer, regulada por valvulas de admissão e de emissão *h*.

Entre as paredes *a* e *b* ha uma passagem *m* pela qual sobe a agua de barrela levada pelo vapor, para sahir depois em jactos pelos furos *n*, dispostos em volta na parte superior e inferior da machina.

Este chuveiro de agua fervendo, de barrela, produzida pelo funcionamento dos furos *n*, filtra rapidamente através da roupa, não só por causa de seu peso especifico, mas tambem, pela acção de uma columna de ar absorvente, e produz uma circulação continua que conserva durante um maximo de duas horas, effectua o branqueamento e o desengorduramento completo de qualquer quantidade de roupa por muito suja que esteja.

Afim de que a roupa, levada tambem pelo vapor do baixo para cima, não suba a impedir o funcionamento dos jactos de agua *n*, é segura em seu lugar, um pouco comprimida por uma placa perfurada *o*, e, para que o aparelho possa ser empregado, ainda que não esteja cheio, ha duas series de maganetas *p*, que servem para proporcionar o espreço á quantidade de roupa para lavar.

A circulação fica completamente livre, porque tanto a chapa *o* como o disco *d*, que separa a parte reservada á roupa da reservada á agua, são perfurados, e o fundo ou disco *d* move-se á vontade, por meio de maganetas de encaixe *q*, e isto para facilitar qualquer reparação eventual e para conservar a machina, mesmo internamente, em um estado de completa limpeza.

Por cima dos furos *n* fiz uma fenla correspondente ao tubo *s* que é prolongado pelo sub-solo até encontrar o canal das aguas de despejo, o serviço deste tubo que, chamaremos tubo-ladrão e de enxaguar é muito importante, e effectivamente torna superflua a vigilancia do aparelho quando em acção, porque serve para impedir toda a exuberancia do liquido.

Applicando-se em cima da machina uma torneira de agua pura, pode ser regulada a admissão dessa agua do accordo com a sahida de agua servida, pela torneira de descarga *f*, sendo ella mantida no interior na altura do tubo *s*.

Lei e Regulamento sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública da União e do Distrito Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903. \$500

Lei do Orçamento da despesa para 1906. lei n. 1.453 de 20 de dezembro de 1905....	1\$000	Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados). 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1867 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, (que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887).....	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instruções para as eleições federaes— Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscoalização do consumo, decreto n. 3.569, de 23 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento do industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.....	1\$00
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo o decreto n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$00	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordenamento dos toques de correto e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitania dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que organ a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Reportorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	1\$000
Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, preserção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Primeiras Lições de Cosas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscoalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Constituição Moral o Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, preccido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral— Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica de Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000				